

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

7.035

Metrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 04 de janeiro de 1978

IMÓVEL: Lote nº 09, da quadra 67-D, rua 227, zona residencial, Setor Leste, nesta Capital, com a área de 765,00m², tendo pela rua 227-15,00m de frente; por igual largura nos fundos; e 51,00m de ambos os lados, dividindo com os lotes nº 12, 14, 16 e 08. PROPRIETÁRIOS: Sr. DANTE PELLEGRINO, comerciante, portador da CI nº 358.446-SP-SP e cpf nº 003.614.888-15 e sua esposa Da. MARIA DE LEO PELLEGRINO, proprietária, portadora da CI nº 756.891-SSP-SP e cpf nº 038.743.126-72, ambos brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados à rua Holanda nº 68 na cidade de São Paulo-SP. TÍTULO ADQUIRITIVO: transcrito sob nº 10.054 deste Cartório. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

Av-1-7.035-Goiânia, 04 de janeiro de 1978. Certifico, conforme requerimento datado de 02.01.78 assinado e com firma reconhecida e em anexo Decreto de MODIFICAÇÃO DE LOTES nº 763 de 27. de dezembro de 1977 expedida pela Prefeitura de Goiânia, assinado pelo Prefeito Francisco de Freitas Castro e Secretário Jaci Fernandes Sobrinho, que o lote acima passa a constituir as seguintes características e confrontações: LOTE- 09- Área 1.234,20m², pela linha de frente com a rua 227-24,20m, pelo lado direito com os lotes 12,14,16 e 18-51,00m, pelo lado esquerdo com o lote 6/7/8-51,00m e pela linha de fundo com os lotes 10 e 11-24,20m. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-2-7.035-Goiânia, 04 de janeiro de 1978. Por Escritura pública de c/v de 29.12.77 lavrada às fls. 321/23 do livro nº 520 das notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a EMATER-Go- EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS, com sede à rua 227-A nº 10/13, Setor Universitário, nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 022081155/0001-43, representada por seu presidente Sr. Cesar Temistócles Hannas, brasileiro, casado, médico-veterinário, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 1.983534-SSP-RJ e cpf nº 032.587.006-30, pelo valor de Cr\$900.000,00. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

Cartório do Registro de Imóveis da 4.^a Zona

Continuação: da Matrícula N.º 7.035

Vide Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27.08.1.997, extraído dos autos de nº 97.2488-9, assinado pela Diretora de Secretária - Maria Helena de Almeida, por ordem do Dr. Leonardo Buissa - Freitas - Juiz Federal Substituto em exercício da Sexta Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.97.

Vide MANDADO de Penhora extraído dos autos de nº 95.6240-2, datado de 14.08.1.997, assinado pela Diretor ade Secretária - Litamar Alves Serconek, por ordem do Dr. Carlos Humberto de Souza, Juiz Federal da Terceira Vara, Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.97.

R-3-7.035-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27.08.97, extraído dos autos de nº 97.2488-9, assinado pela Diretora de Secretaria, Maria Helena de Almeida, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Leonardo Buissa Freitas, Juiz Federal substº em exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS EMATER; valor da dívida R\$2.032.667,99 em 02/97. Tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-7.035-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora processo nº 95.6240-2 (3200), datado de 14.08.97, assubado pela Diretora de Secretaria, Litamar Alves Serconek, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Carlos Humberto de Souza, Juiz Federal da 3ª Vara seção Judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS; valor do debito de R\$776,64 + R\$4.070.772,64 (Janeiro/97). Tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº02

7.035

Matrícula

Goiânia, 04 de janeiro de 1978

R-5-7.035-Goiânia, 20 de novembro de 2.001. Por Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos processo 1.643/1997 RT, mandado nº 01.215/2001, passado nesta Capital em 11.07.2001, devidamente assinado pelo Dr. Édison Vaccari, Juiz do Trabalho Substituto da Décima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-GO, recebido em 19.11.2001, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pelo SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE GOIÁS, em desfavor da EMATER EMPRESA ASSIST. TEC. EXPANS. RURAL SUCES. ENGOPA EMP. GOI. PESQ. AGROPEC.; valor da causa R\$383.398,89, tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-6-7.035-Goiânia, 12 de junho de 2002. Certifico, conforme Ofício nº 558/2002, de 28.05.2002, expedido pela Decima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-Go, assinado pelo Dr. Edison Vaccari, Juiz do Trabalho, que a penhora acima constante do R-5-7.035, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-7-7.035-Goiânia, 13 de maio de 2.003. Certifico conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora extraído dos autos processo 95.6240-2 e 97.2488-9, apensados ao 00.6486-6, execução fiscal, passado nesta Capital em 25.04.2003, devidamente assinado por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas Juiz Federal da 12ª Vara desta Seção Judiciária, recebido em 08.05.2003, que as penhoras que oneravam o imóvel retro constante do R-3-e-R-4-7.035 foram canceladas, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 7035, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 11 de outubro de 2018.

Simone Pereira Soares

Escrevente

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CNPJ nº 0194181004123710640095

Emolumentos..... R\$ 53,00

Tx. Judiciária..... R\$ 13,13

Fundos-MSSQN..... R\$ 23,32



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **33.741**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 10, da quadra 67-D, rua 227-A, zona residencial, SETOR LESTE, nesta Capital, com a área de 765,00m² medindo 15,00m de frente pela rua 227-A; 15,00m de fundo com o lote 07; 51,00m pelo lado direito com o lote 11; e 51,00m pelo lado esquerdo com os lotes 18, 20 e 22. **PROPRIETÁRIOS**: AMIM JOSE DAHER, médico, e s/m LONDRINA DE MELO DAHER, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TITULO AQUISITIVO**: transcrito sob nº 26.112 da 3ª circunscrição. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-1-33.741-Goiânia, 26 de outubro de 1.998. Por Escritura Pública de c/v de 06.01.68, lavrada às fls. 167/168 do livro nº 136 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **ASSOCIAÇÃO DE CREDITO E ASSISTENCIA RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-ACAR-GOÍÁS**, na pessoa de seu secretario-executivo, Josias Luiz Guimarães, brasileiro, solteiro, medico-veterinário, residente nesta Capital; pelo valor de Ncz\$5.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

Av-2-33.741-Goiânia, 26 de outubro de 1.998. Certifico, conforme requerimento datado de 20.09.88, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Ata da VI Reunião das Comissão de Liquidação da Associação de Credito e Assistencia Rural do Estado de Goiás-ACAR-GO com base na lei 7.969 de 15.10.75, que a proprietária acima foi incorporada pela **EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-EMATER-GO**, empresa pública estadual, criada pelo Decreto 735, de 16.12.75 inscrita no CGC /MF nº 02.208.155/0001-43, com sede nesta Capital; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

Vide Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27.08.1.997, extraído dos autos de nº 97.2488-9, assinado pela Diretora de Secretária - Maria Helena de Almeida, por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas - Juiz Federal Substituto em exercicio da Sexta Vara de Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.97.

Vide Mandado de Penhora extraído dos autos de nº 95.6240-2, datado de 14.08.1.997, assinado pela Diretora de Secretária - Litamar Alves Serconek, por ordem do Dr. Carlos Humberto de Souza Juiz Federal da Terceira Vara, Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.1.997.

R-3-33.741-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora e avaliação datado de 27.08.97, extraído dos autos de nº 97.2488-9, assinado pela Diretor de secretaria, Maria Helena de Almeida, por ordem do MM. Juiz Federal substituído, Dr. Leonardo Buissa Freitas, Juiz Federal substº. em exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER; valor da dívida de R\$2.032.667,99 em 02/97. Tudo conforme mandado arquivado nesta Circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-33.741-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora, processo nº 95.6240-2(3200), datado de 14.08.97, assinado pela diretora de Secretaria, Litamar Alves Servonek, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Carlos Humberto de Souza, Juiz Federal da 3ª Vara Seção Judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS valor do debito de R\$776,64 + R\$4.070.772,64 (janeiro/97). Tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-5-33.741-Goiânia, 20 de novembro de 2.001. Por Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos processo 1.643/1997 RT, mandado nº 01.215/2001, passado nesta Capital em 11.07.2001, devidamente assinado pelo Dr. Édison Vaccari, Juiz do Trabalho Substituto da Décima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-GO, recebido em 19.11.2001, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pelo SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE GOIAS, em desfavor da EMATER EMPRESA ASSIST. TEC. EXPANS. RURAL SUCES. ENGOPA EMP. GOI. PESQ. AGROPEC.; valor da causa R\$383.398,89; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-6-33.741-Goiânia, 12 de junho de 2002. Certifico, conforme Ofício nº 558/2002, de 28.05.2002, expedido pela Decima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-Go, assinado pelo Dr. Edison Vaccari, Juiz do Trabalho, que a penhora acima constante do R-5-33.741, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-7-33.741-Goiânia, 29 de agosto de 2.002. Por Mando de Penhora, Avaliação e Registro extraído dos autos de execução fiscal de nº 2001.10645-2, datado de 06.06.2002, devidamente assinado por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas, Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 28.08.2002, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pela FAZENDA NACIONAL em desfavor da EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIAS e outro; no valor de R\$242.533,29; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-8-33.741-Goiânia, 13 de maio de 2.003. Certifico conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora extraído dos autos processo 95.6240-2 e 97.2488-9, apensados ao 00.6486-6, execução fiscal, passado nesta Capital em 25.04.2003, devidamente assinado por



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas Juiz Federal da 12ª Vara desta Seção Judiciária, recebido em 08.05.2003, que as penhoras que oneravam o imóvel retro constante do R-3-e-R-4-33.741 foram canceladas, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.



Simone Pereira Soares
Escrivente

Emolumentos.....R\$ 53,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.....R\$ 23,32
Total.....R\$ 89,45

Selo Eletrônico: 01941810041237106400090
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 33.742, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 11, da quadra 67-D, rua 227-A, zona residencial, SETOR LESTE, nesta Capital, com a área de 765,00m² medindo 15,00m de frente pela rua 227-A; 15,00m de fundo com o lote 08; 51,00m pelo lado direito com o lote 12-A; e, 51,00m pelo lado esquerdo com o lote 10. **PROPRIETÁRIA**: AMIM JOSE DAHER, médico, e s/m LONDRINA DE MELO DAHER, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TITULO AQUISITIVO**: transcrito sob nº 26.111 da 3ª circunscrição. Dou fé. O sub-Oficial.

R-1-33.742-Goiânia, 26 de outubro de 1.988. Por Escritura Pública de c/v de 06.01.68, lavrada às fls. 167/168 do livro nº 136 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **ASSOCIAÇÃO DE CREDITO E ASSISTENCIA RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-ACAR-GOIÁS**, na pessoa de seu secretaria-executivo, Josias Luiz Guimarães, brasileiro, solteiro, médico-veterinario, residente nesta Capital; pelo valor de Nez\$5.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

Av-2-33.742-Goiânia, 26 de outubro de 1.988. Certifico, conforme requerimento datado de 20.09.88, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Ata da VI Reunião da Comissão de Liquidação da Associação de Credito e Assistencia Rural do Estado de Goiás-ACAR-GO, com base na lei 7.969 de 15.10.75, que a proprietária acima foi incorporada pela **EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-EMATER-GO**, empresa pública estadual, criada pelo Decreto 735 de 16.12.75, inscrita no CGC/MF nº 02.208.155/0001-43, com sede nesta Capital; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

Vide Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27.08.1.997, extraído dos autos de nº 97.2488-9, assinado pela Diretora de Secretária - Maria Helena de Almeida, por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas - Juiz Federal Substituto em exercicio da Sexta Vara de Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.97.

Vide Mandado de Penhora extraído dos autos de nº 95.6240-2, datado de 14.08.1.997, assinado pela Diretora de Secretária- Litamar Alves Serconek, por ordem do Dr. Carlos Humberto de Souza, Juiz Federal da Terceira Vara, Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.1.997.

R-3-33.742-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora e avaliação datado de 27.08.97, extraído dos autos de nº 97.2488-9, assinado pela Diretora de Secretaria, Maria Helena de Almeida, por ordem do MM. Juiz Federal Substº Dr. Leonardo Buissal Freitas, Juiz federal substituto em exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER; valor da dívida de R\$2.032.667,99 em 02/97. Tudo conforme Mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-33.742-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora, processo nº 95.6240-2 (3.200), datado de 14.08.97, assinado pela Diretora de Secretaria, Limitar Alves Servonek, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Carlos Humberto de Souza, Juiz Federal da 3ª Vara Seção Judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS, valor do debito de R\$776,64 + R\$4.070.772,64 (janeiro/97). Tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-5-33.742-Goiânia, 20 de novembro de 2.001. Por Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos processo 1.643/1997 RT, mandado nº 01.215/2001, passado nesta Capital em 11.07.2001, devidamente assinado pelo Dr. Édison Vaccari, Juiz do Trabalho Substituto da Décima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-GO, recebido em 19.11.2001, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pelo SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE GOIAS, em desfavor da EMATER EMPRESA ASSIST. TEC. EXPANS. RURAL SUCES. ENGOPA EMP. GOI. PESQ. AGROPEC.; valor da causa R\$383.398,89; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-6-33.742-Goiânia, 12 de junho de 2002. Certifico, conforme Ofício nº 558/2002, de 28.05.2002, expedido pela Decima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-Go, assinado pelo Dr. Edison Vaccari, Juiz do Trabalho, que a penhora acima constante do R-5-33.742, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-7-33.742-Goiânia, 29 de agosto de 2.002. Por Mando de Penhora, Avaliação e Registro extraído dos autos de execução fiscal de nº 2001.10645-2, datado de 06.06.2002, devidamente assinado por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas, Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 28.08.2002, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pela FAZENDA NACIONAL em desfavor da EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIAS e outro; no valor de R\$242.533,29; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-8-33.742-Goiânia, 13 de maio de 2.003. Certifico conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora extraído dos autos processo 95.6240-2 e 97.2488-9, apensados ao 00.6486-6, execução fiscal, passado nesta Capital em 25.04.2003, devidamente assinado por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas Juiz Federal da 12ª Vara desta Seção Judiciária,



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

recebido em 08.05.2003, que as penhoras que oneravam o imóvel retro constante dos R-3-e-R-4-33.742 foram canceladas, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.



Simone Pereira Soares
Escrivente

Emolumentos.....R\$ 53,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.....R\$ 23,32
Total.....R\$ 89,45

Selo Eletrônico: 01941810041237106400091
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **33.743**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 12-A, da quadra 67-A, rua 227-A, zona residencial, SETOR LESTE, nesta Capital, com a área de 765,00m², medindo 15,00m de frente pela rua 227-A, 15,00 de fundo com o lote 07, 51,00m pelo lado direito com o lote 13; 51,00m pelo lado esquerdo com o lote 11. **PROPRIETÁRIOS**: AMIM JOSÉ DAHER, médico e s/m LONDRINA DE MELO DAHER, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: transcrito sob nº 26.113 da 3ª circunscrição. Dou fé. O sub-Oficial.

R-1-33.743-Goiânia, 26 de outubro de 1.988. Por escritura Pública de c/v de 06.01.68, lavrada às fls. 167/168 do livro nº 136 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificadas, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-ACAR-GOIÁS**, na pessoa de seu secretário-executivo, Josias Luiz Guimarães, brasileiro, solteiro, médico-veterinário, residente nesta Capital; pelo valor de NCr\$5.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-33.743-Goiânia, 26 de outubro de 1.988. Certifico, conforme requerimento datado de 20.09.88, revestido de todas as formalidades legais e em anexo ata da VI Reunião da Comissão de Liquidação da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás-ACAR-Go, com base na lei 7.969 de 15.10.75, que a proprietária acima foi incorporada pela **EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-EMATER-GO**, empresa pública estadual, criada pelo Decreto 735, de 16.12.75, inscrita no CGC/MF nº 02.208.155/0001-43, com sede nesta Capital; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

Vide Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27.08.1.997, extraído dos autos de nº 97.2488-9, assinado pela Diretora de Secretária - Maria Helena de Almeida, por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas - Juiz Federal Substituto em exercício da Sexta Vara de Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.97.

Vide Mandado de Penhora extraído dos auto de nº 95.6240-2, datado de 14.08.1.997, assinado pela Diretora de Secretária - Litamar Alves Serconek, por ordem do Dr. Carlos Humberto de Souza Juiz Federal da Terceira Vara, Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.1997.

R-3-33.743-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora e avaliação datado de 27.08/97, extraído do processo nº 97.2488-9, assinado pela diretora de secretaria, Maria Helena de Almeida, por ordem do MM. Juiz Federal subst) Dr. Leonardo Buissa Freitas, em exercício na 6ª Vara de Seção Judiciária de Goiás que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, INSS, contra, EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER, valor da dívida de R\$2-032.667,99 em 02/97. Tudo conforme mandado arquivado nesta Circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-33.743-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por mandado de Penhora, processo nº 95.6240-2 (3200), datado de 14.08.97, assinado pela diretora de secretaria, Lúcia Alves Servonek, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Carlos Humberto de Souza, da 3ª vara seção judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS; valor do debito de R\$776,64 + R\$4.070.772,64 (janeiro/97). Tudo conforme mandado arquivado nesta Circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-5-33.743-Goiânia, 20 de novembro de 2.001. Por Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos processo 1.643/1997 RT, mandado nº 01.215/2001, passado nesta Capital em 11.07.2001, devidamente assinado pelo Dr. Édison Vaccari, Juiz do Trabalho Substituto da Décima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-GO, recebido em 19.11.2001, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pelo SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE GOIÁS, em desfavor da EMATER EMPRESA ASSIST. TEC. EXPANS. RURAL SUCES. ENGOPA EMP. GOI. PESQ. AGROPEC.; valor da causa R\$383.398,89; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-6-33.743-Goiânia, 12 de junho de 2002. Certifico, conforme Ofício nº 558/2002, de 28.05.2002, expedido pela Decima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-Go, assinado pelo Dr. Edison Vaccari, Juiz do Trabalho, que a penhora acima constante do R-5-33.743, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-7-33.743-Goiânia, 29 de agosto de 2.002. Por Mando de Penhora, Avaliação e Registro extraído dos autos de execução fiscal de nº 2001.10645-2, datado de 06.06.2002, devidamente assinado por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas, Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 28.08.2002, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pela FAZENDA NACIONAL em desfavor da EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS e outro; no valor de R\$242.533,29; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-8-33.743-Goiânia, 13 de maio de 2.003. Certifico conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora extraído dos autos processo 95.6240-2 e 97.2488-9, apensados ao 00.6486-6, execução fiscal, passado nesta Capital em 25.04.2003, devidamente assinado por ordem do Dr. Leonardo Buissa Freitas Juiz Federal da 12ª Vara desta Seção Judiciária,



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

recebido em 08.05.2003, que as penhoras que oneravam o imóvel retro constante do R-3-e-R-4-33.743, foram canceladas, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst^o

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Simone Peretra Soares

Simone Peretra Soares
Escrevente

Emolumentos.....R\$ 53,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.....R\$ 23,32
Total.....R\$ 89,45

Selo Eletrônico: 01941810041237106400092
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 33.744, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 13, da quadra 67-D, rua 227-A, zona residencial, SETOR LESTE, nesta Capital, com a área de 765,00m² medindo 15,00m de frente pela; rua 227-A; 15,00m de fundo com o lote 06; 51,00m pelo lado direito com o lote 14-A; 51,00m pelo lado esquerdo com o lote 12-A. **PROPRIETÁRIOS**: AMIM JOSE DAHER, médico e s/m LONDRINA DE MELO DAHER, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: transcrito sob nº 26.106 da 3ª circunscrição. Dou fé. O sub-Oficial.

R-1-33.744-Goiânia, 26 de outubro de 1.988. Por Escritura Pública de c/v de 06.01.68, lavrada às fls. 167/168 do livro nº 136 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-ACAR-GOIÁS**, na pessoa de seu secretário executivo, Josias Luiz Guimarães, brasileiro, solteiro, médico-veterinário, residente nesta Capital; pelo valor de Ncz\$5.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

Av-2-33.744-Goiânia, 26 de outubro de 1.988. Certifico, conforme requerimento datado de 20.09.88, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Ata da VI Reunião da Comissão de Liquidação da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás-ACAR-Go., com base na lei 7.969 de 15.10.75, que a proprietária acima foi incorporada pela **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-EMATER-GO.**, empresa pública estadual, criada pelo Decreto 735, de 16.12.75, inscrita no CGC/MF nº 02.208.155/0001-43, com sede nesta Capital; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

Vide Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27.08.1.997, extraído dos autos de nº 97.2488-9, assinado pela Diretora de Secretária - Maria Helena de Almeida, por ordem do Dr. Leonardo Buisa Freitas Juiz Federal Substituto em exercício da Sexta Vara de Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.97.

Vide Mandado de Penhora extraído dos autos de nº 95.6240-2, datado de 14.08.1.997, assinado pela Diretora de Secretária - Litamar Alves Serconeck, por ordem do Dr. Carlos Humberto de Sousa, Juiz Federal da Terceira Vara, seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 10.10.1.997.

R-3-33.744-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27.08.97, extraído do Processo nº 97.2488-9, assinado pela Diretora de secretaria, Maria Helena de Almeida, por ordem do MM. Juiz Federal-substº. Dr. Leonardo Buiça Freitas, em exercício na 6ª Vara de seção judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER; valor da dívida de R\$2.032.667,99 em 02.97. Tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-33.744-Goiânia, 15 de outubro de 1.997. Por Mandado de Penhora, processo nº 95.6240-2(3200), datado de 14.08.97, assinado pela Diretora de Secretaria, Limitar Alves Servonek, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Carlos Humberto de Souza, da 3ª Vara Seção Judiciária de Goiás, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS; valor do debito de R\$776,64 + R\$4.070.772,64 (janeiro/97). Tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-5-33.744-Goiânia, 20 de novembro de 2.001. Por Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos processo 1.643/1997 RT, mandado nº 01.215/2001, passado nesta Capital em 11.07.2001, devidamente assinado pelo Dr. Édison Vaccari, Juiz do Trabalho Substituto da Décima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-GO, recebido em 19.11.2001, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pelo SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE GOIAS, em desfavor da EMATER EMPRESA ASSIST. TEC. EXPANS. RURAL SUCES. ENGOPA EMP. GOI. PESQ. AGROPEC.; valor da causa R\$383.398,89; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-6-33.744-Goiânia, 12 de junho de 2002. Certifico, conforme Ofício nº 558/2002, de 28.05.2002, expedido pela Decima Primeira Vara do Trabalho de Goiânia-Go, assinado pelo Dr. Edison Vaccari, Juiz do Trabalho, que a penhora acima constante do R-5-33.744, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-7-33.744-Goiânia, 29 de agosto de 2.002. Por Mando de Penhora, Avaliação e Registro extraído dos autos de execução fiscal de nº 2001.10645-2, datado de 06.06.2002, devidamente assinado por ordem do Dr. Leonardo Buiça Freitas, Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, recebido em 28.08.2002, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta pela FAZENDA NACIONAL em desfavor da EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIAS e outro; no valor de R\$242.533,29; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-8-33.744-Goiânia, 13 de maio de 2.003. Certifico conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora extraído dos autos processo 95.6240-2 e 97.2488-9, apensados ao 00.6486-6, execução fiscal, passado nesta Capital em 25.04.2003, devidamente assinado por ordem do Dr. Leonardo Buiça Freitas Juiz Federal da 12ª Vara desta Seção Judiciária,



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

recebido em 08.05.2003, que as penhoras que oneravam o imóvel retro constante do R-3-e-R-4-33.744 foram canceladas, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst^o *h*

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Soares

Simone Pereira Soares
Escrevente

Emolumentos.....R\$ 53,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.....R\$ 23,32
Total.....R\$ 89,45

Selo Eletrônico: 01941810041237106400094
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



LAUDO DE AVALIAÇÃO

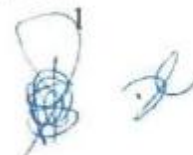
LAUDO N.º 623 / 2018

OBJETO: IMÓVEL LOCALIZADO À RUA 227-A, Nº 331, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GO.

INTERESSADO: EMATER EM LIQUIDAÇÃO

PROCESSO: 2018 0000 500 7948

ASSUNTO: AVALIAÇÃO



1.0. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é estabelecer o valor de mercado do imóvel localizado à Rua 227-A, nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Aqui estão apresentados os resultados da avaliação dos seguintes tipos de bens: terrenos, garagens, edificações e benfeitorias e tem como finalidade comentar os conceitos gerais, normas e métodos utilizados nas avaliações destes bens.

2.0. NORMAS OBSERVADAS NAS AVALIAÇÕES

As normas utilizadas na elaboração deste laudo estão abaixo relacionadas. A classificação do laudo quanto à fundamentação e precisão orientadas pelas normas da ABNT:

- NBR – 14653-1 – Avaliações de Bens – Parte 1 – Procedimentos Gerais – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- NBR – 14653-2 – Avaliações de Bens – Parte 2 – Imóveis Urbanos – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- NBR – 12721 – Avaliação de Custos Unitários e Preparo de Orçamento de Construção para Incorporação de Edifícios em Condomínios – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

3.0. NÍVEL DE PRECISÃO

Não se dispõe em Goiás, no momento, de índices publicados por entidades técnicas regionais reconhecidas que tornem possíveis as especificações quanto ao grau de fundamentação e precisão nas avaliações com fatores de homogeneização, conforme determinado no item 8.2.1.4.2, pág. 10, da ABNT NBR 14653-2: 2004. Em função disso, e por utilizarmos nesta avaliação o tratamento por fatores, este trabalho não será classificado quanto à fundamentação e à precisão e será considerado Parecer Técnico¹, item 9.1.2, pág.16, da ABNT NBR 14653-2: 2004.

¹ Parecer Técnico: Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade (ABNT NBR 14653-1, 2001, p. 5).

4.0. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Conforme estabelecido na NBR-14653 da ABNT, os métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos, são os seguintes:

Método Evolutivo

Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado deve ser considerado o fator de comercialização.

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Neste método a identificação do valor de mercado do bem é realizada por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Método do Custo de Reprodução

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

4.1. MÉTODO UTILIZADO NA AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Para a avaliação das edificações existentes, será aplicado o *Método do Custo de Reprodução*. O método consiste na manipulação de orçamento de uma réplica, a preços correntes de mercado, usando os mesmos materiais, padrões de construção, projeto arquitetônico, e qualidade de mão-de-obra do imóvel avaliando. Leva-se em consideração ainda, a intervenção de fatores de depreciação ou valorização, para que se tornem comparáveis ao avaliando.

A escolha da função que define o coeficiente de depreciação será feita através da seguinte fórmula:

FÓRMULA DE ROSS-HEIDECKE

$$D = 1 - \left\{ \frac{1}{2} * \left[\left(\frac{t}{n} \right) + \left(\frac{t}{n} \right)^2 \right] * (1 - \Delta r) * C \right\}$$

onde:

t: Idade cronológica (anos);

n: Vida útil (anos);

Δr : Valor residual (%);

C: Coeficiente de Heidecke (%).

Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

4.2 MÉTODO UTILIZADO NA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Para a avaliação das máquinas e equipamentos será utilizado o Método do Custo de Reprodução/Reposição. Serão captados valores para a aplicação dos métodos de avaliação, através de preços fornecidos pelos fabricantes, e revendedores. O Método do Custo de Reprodução será baseado em pesquisa de preços de máquinas novas e equipamentos idênticos, similares ou comparáveis ao bem avaliando, incluindo-se, quando for o caso, os custos dos serviços de montagem e instalação dos mesmos, bem como das respectivas fundações que, em alguns casos muito especiais, atingem valores bem significativos.

A depreciação será fundamentada na variação da provável curva de vida útil. Desta maneira, o valor de mercado do equipamento usado será determinado a partir do valor de equipamento novo, considerando-se a idade operacional e valor residual, indexados a uma curva ou função matemática, que tem por limite a vida útil do bem.

De posse das características e valores, compararam-se as máquinas e equipamentos, atribuindo-se a cada um deles os valores de depreciação pertinentes.

A escolha da função que define o coeficiente de depreciação (D) foi feita de acordo com o tipo de equipamento avaliando, optando-se pelo seguinte Método:

Hélio R. R. Caíres:

$$D = (1 - \Delta R) \cdot \frac{W}{c \cdot o (T \cdot M) \cdot t/n + \beta e}$$

Este método permite calcular o coeficiente de depreciação (D), em função das condições de manutenção (M) e carga de trabalho (T).



Fator de trabalho (FT)

TIPO DE TRABALHO	FATOR
Nulo	0
Leve	5
Normal	10
Pesado	15
Extremo	20

Fator de Manutenção (FM)

TIPO DE MANUTENÇÃO	FATOR
Inexistente	0
Sofrível	5
Normal	10
Rigorosa	15
Perfeita	20

Vida Útil (n)

Segundo conceitos primários de projeto mecânico, toda máquina é formada pela composição de elementos cujo conjunto, ao iniciar sua vida operacional, obedece a uma lei de decrescimento de sua capacidade de trabalho, a qual é genericamente representada por 3 ciclos:

Amaciamento: ciclo de ajuste com perda de material, após o que tende a existir uma melhora no funcionamento do conjunto.

Operação: ciclo em que a máquina está na sua capacidade normal de produção, e a perda de material em desgaste é lenta e desprezível; no entanto, no decorrer de determinado tempo denominado "Vida Útil Operacional", o conjunto vai perdendo sua capacidade operacional até o ponto em que deverá sofrer um recondicionamento parcial ou total antes de um colapso irreversível.

Colapso: neste ciclo, a retirada do material ocorrida na fase de operação culmina no colapso, tornando a máquina irrecuperável, restando somente o que se denomina "Estado ou Valor Residual".

A vida útil será determinada em função do tipo de equipamento e do ramo industrial em questão, mediante a utilização de tabelas de engenharia.

Valor Residual (ΔR)

O valor residual decorre da Vida Útil Operacional do bem, correspondendo ao que sobra da máquina após o encerramento de sua vida útil operacional, dado em percentuais que, via de regra, situam-se na faixa de 5 a 20% do valor de equipamento novo. Esta variação segue os seguintes princípios:

Máquinas que trabalham produzindo peças com tolerâncias pequenas e baixas possibilidades de recondicionamento podem ter valor residual alto, caso possam ser reaproveitadas em outras linhas.

Máquinas que não permitem recondicionamentos, mas preservam componentes ao reaproveitamento têm valor residual relativo com o valor dos mesmos e o saldo em sucata.

4.3. MÉTODO UTILIZADO NA AVALIAÇÃO DO TERRENO

Dentre os métodos de avaliação determinados pela Norma Brasileira - NBR 14.563-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, adotaremos o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO. O valor do imóvel, deverá ser obtido pela comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, homogêneos por fatores de correção e comparados por inferência estatística. A utilização dessa metodologia se deve, por entendermos ser a que melhor reflita a realidade do mercado imobiliário para o objeto em questão.

5.0. VALIDADE DO LAUDO

O valor de determinado bem sofre continuamente a influência de fatores macroeconômicos, cambiais, sócio - mercadológicos, políticos ou quaisquer outros, próprios da evolução ou involução de valores imobiliários. Os valores aqui apresentados referem-se a um determinado momento e, sendo assim, a sua validade é para a data de sua elaboração. Porém, permanecendo as condições do momento da elaboração do laudo, nas quais não se observam mudanças significativas na conjuntura do mercado, o valor da avaliação pode permanecer conforme juízo do interessado. Quanto maior o tempo transcorrido desde a data de sua elaboração, maior será a necessidade de uma nova avaliação.

6.0. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. LOCALIZAÇÃO

Imóvel localizado à Rua 227-A, nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

6.1.1. IMAGENS DE SATÉLITE (Fonte: Google Earth)



Proc. 2016 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

6.2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Região comercial e residencial com alta densidade populacional, próxima a Praça Universitária e Praça da Bíblia. Infraestrutura urbana composta de asfalto, meio fio, água tratada, esgoto pluvial, esgoto, coleta de lixo, transporte coletivo, rede elétrica, telefônica e iluminação pública.

6.3. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

- Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, Comarca de Goiânia – GO, de 22/09/2015, matrícula nº 7.035, anexo aos autos.
- Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, Comarca de Goiânia – GO, de 22/09/2015, matrícula nº 33.741, anexo aos autos.
- Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, Comarca de Goiânia – GO, de 21/09/2015, matrícula nº 33.742, anexo aos autos.
- Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, Comarca de Goiânia – GO, de 21/09/2015, matrícula nº 33.743, anexo aos autos.
- Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, Comarca de Goiânia – GO, de 21/09/2015, matrícula nº 33.744, anexo aos autos.

6.4. ÁREA TOTAL DO TERRENO²: 3.825,00 m²

Lote nº	Área (m ²)
09	765,00
10	765,00
11	765,00
12-A	765,00
13	765,00
Total	3.825,00

² Área do terreno conforme Certidões anexo aos autos.

6.5. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA³: 8.472,61 m²

BENFEITORIAS	ÁREA (M ²)
Prédio Bloco A	4.907,94
Prédio Bloco B	3.303,17
Oficina	221,00
Subestação	40,50
TOTAL	8.472,61

6.6. OBRAS COMPLEMENTARES

OBRAS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO
Pátio	1.974,08 m ²
Garagens	239,00 m ²
Muro	433,62 m ²
Reservatório Bloco A	15.000 litros
Reservatório Bloco B	15.000 litros

6.7. DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS

- BLOCO A (Térreo 1, Térreo 2, 1º e 2º Pavimentos):
- Composto por: banheiros, copa, salas administrativas, recepção, escada e elevador;
 - Padrão de construção normal;
 - Idade Aparente de 30 anos;
 - Estado de conservação entre reparos simples e importantes;
 - Piso nas escadas em vinílico;
 - Piso parte em granitina, parte em cerâmica 20 x 20 cm;
 - Paredes com pintura acrílica;
 - Iluminação fluorescente;
 - Balcão da recepção em madeira;
 - Porta metálica de entrada (recepção) com vidro temperado;
 - Portas de madeira;
 - Janelas metálicas com vidros translúcidos;
 - Salas com divisórias navais;
 - Banheiros com revestimento cerâmico;
 - Teto: Forro em laje.

³ Conforme projetos fornecidos pela Emater.

9

- **BLOCO B (Térreo 1, Térreo 2, 1º e 2º Pavimentos):**
 - Composto por: banheiros, copa, salas administrativas, escada e elevador;
 - Padrão de construção normal;
 - Idade Aparente de 20 anos;
 - Estado de conservação entre reparos simples e importantes;
 - Piso nas escadas em vinílico;
 - Piso parte em granitina, parte em cerâmica 20 x 20 cm;
 - Paredes com pintura acrílica;
 - Iluminação fluorescente;
 - Balcão da recepção em madeira;
 - Portas de madeira;
 - Janelas metálicas com vidros translúcidos;
 - Salas com divisórias navais;
 - Banheiros com revestimento cerâmico;
 - Teto: Forro em laje.

- **RESERVATÓRIO (Bloco A):**
 - Reservatório elevado com capacidade para 15.000 litros;
 - Idade aparente 30 anos, estado de conservação entre reparos simples e importantes.

- **RESERVATÓRIO (Bloco B):**
 - Reservatório elevado com capacidade para 15.000 litros;
 - Idade aparente 20 anos, estado de conservação entre reparos simples e importantes.

- **PÁTIO:**
 - Piso tipo bloquete sextavado;
 - Cobertura de garagens com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento;
 - Idade aparente 30 anos, estado de conservação entre reparos simples e importantes.

- **OFICINA:**
 - Piso parte cimentado liso e parte em cerâmica;
 - Cobertura com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento;
 - Forro parte tipo paulista e parte em gesso;
 - Padrão de construção baixo, Idade aparente 30 anos, estado de conservação entre reparos importantes e sem valor.

➤ **SUBESTAÇÃO:**

- Construção em alvenaria;
- Cobertura com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento;
- Forro em laje;
- Janelas e portas metálicas;
- Padrão de construção normal, Idade aparente 30 anos, estado de conservação reparos importantes.

➤ **MURO:**

- Em alvenaria (Padrão AGETOP);
- Idade aparente 30 anos, estado de conservação reparos importantes.

➤ **GARAGEM:**

- Estrutura metálica com telhas metálica trapezoidal;
- Idade aparente 20 anos, estado de conservação entre reparos simples e importantes.

6.8. CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Terreno de topografia em leve declive e formato irregular.

6.9. INFRAESTRUTURA

Infraestrutura urbana composta de rede de energia elétrica, telefônica, redes de água, esgoto sanitário e águas pluviais, pavimentação asfáltica, iluminação pública, coleta regular de lixo e transporte coletivo.

7.0. MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.1. ELEMENTOS DE CÁLCULOS

7.1.1. DETERMINAÇÃO DOS FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO⁴

Consideram-se os seguintes elementos:

FATOR DE ÁREA – Fator de homogeneização e equivalência de valores de áreas diferentes, seguindo a regra inversamente proporcional: maior a área, menor o valor por m²; menor a área, maior valor por m²;

⁴ ABNT NBR 14653-2:2004, p. 32.

FATOR FRENTE OU TESTADA – Fator que relaciona entre si as amostras e o avaliando quanto à dimensão da frente efetiva da testada e a testada de referência, estabelecida para o lote padrão.

$FT = (tr/t)^{0,25}$, sendo:

tr = fator de referência – lote padrão

t = testada do elemento pesquisado

FATOR TOPOGRAFIA – Fator que relaciona entre si as diversas diversidades das condições topográficas existentes entre os elementos pesquisados e o terreno avaliando;

FATOR SUPERFÍCIE (Consistência do solo) – É aquele que tem por objetivo corrigir as condições do solo superficial entre o imóvel avaliando e os elementos pesquisados;

FATOR ESQUINA OU FRENTE MÚLTIPLA – Fator que relaciona entre si as amostras e o avaliando quanto à sua situação na quadra, evidenciando a “plus-valia” dos lotes de esquina ou dos que possuem mais de uma frente. De um modo geral, os coeficientes de valorização em função do fator de esquina (FE) são os seguintes:

FE= 1,25 para lotes de esquina situados em locais comerciais;

FE= 1,10 para lotes de esquina situados em zonas residenciais;

FE= 1,50 para lotes de esquina comerciais situados em zona central;

FE=1,25 para lotes de esquina situados em centros caracteristicamente semi - comerciais, além de zona central ou, ainda, em terrenos efetivamente ocupados por estabelecimentos comerciais;

FATOR DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – Compatibiliza elementos com diferentes infra-estruturas, segundo a escala anexa;

FATOR DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES – Equivalência de Tempo, para atualização dos valores de inflação e outros, de acordo com dados de órgãos econômicos;

FATOR DE FONTE – Redução/desconto de 10% a 20% sobre o valor ofertado;

FATOR DE ÁREA – Fator de homogeneização e equivalência de valores de áreas diferentes, seguindo a regra inversamente proporcional: maior a área, menor o valor por m²; menor a área, maior valor por m²;

FATOR DE LOCALIZAÇÃO – OU DE TRANSPOSIÇÃO –Refere-se às diferenças de valores entre imóveis situados em locais distintos, uma vez que por mais assemelhados que sejam, a amostragem possui discrepâncias relativas à localização. Utiliza-se preferencialmente para locais de classificação geo-econômica similar, em local e zoneamento.

7.1.2. ESCALA DE VALORES

INFRA-ESTRUTURA URBANA		TOPOGRAFIA			
REDE DE ÁGUA.....	0,15	<i>Declive:</i>			
REDE ESGOTO.....	0,10	Até 5%	0,95		
REDE ÁGUAS PLUVIAIS.....	0,05	De 5 a 10%	0,90		
ARBORIZAÇÃO.....	0,01	Maior que 10%	0,80		
REDE ELÉTRICA.....	0,25	<i>Active:</i>			
REDE TELEFÔNICA.....	0,05	Suave	0,95		
PAVIMENTAÇÃO.....	0,34	Acentuado	0,90		
COLETA REGULAR DE LIXO.....	0,05				
OCUPAÇÃO EDIFICADA		NÍVEL SÓCIO-ECONÔMICO		FATOR COMERCIAL	
ALTA	1,00	ALTO	1,00	ALTO	1,00
MÉDIA-ALTA	0,90	MÉDIO-ALTO	0,90	MÉDIO-ALTO	0,90
MÉDIA	0,80	MÉDIO	0,80	MÉDIO	0,80
MÉDIA-BAIXA	0,70	MÉDIO-BAIXO	0,70	MÉDIO-BAIXO	0,70
BAIXA	0,60	BAIXO	0,60	BAIXO	0,60

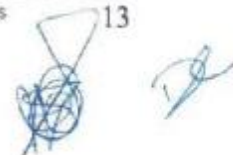
7.1.3. PROCESSO DE HOMOGENEIZAÇÃO.

É o produto dos fatores pelos preços observados dos dados de mercado.

8.0. CAMPO DE ARBÍTRIO⁵

O campo de arbítrio corresponde ao intervalo compreendido entre o valor máximo e mínimo dos preços homogeneizados efetivamente utilizados no tratamento, limitado a 15% em torno do valor calculado. Caso não seja adotado o valor calculado, o engenheiro de avaliações deve justificar sua escolha.

⁵ABNT NBR 14653-2:2004, p. 32.



9.0. PESQUISA DE IMÓVEIS – Maio/2018

Pesq. N°	Fonte de Pesquisa	Endereço Goiânia - GO	Área (m²)	Situação Na Quadra	Infra.	Fonte	Valor (R\$)
1	Pólo Imóveis (62) 3278-1100	Rua 252 esq. 227. St. Leste Universitário	703,00	Frente Múltipla	Completa	Oferta	850.000,00
2	Guilherme (61) 98586-4956	Rua 233, Qd. 106B, frente com Rua 241. St. Leste Universitário	373,00	Meio de Quadra	Completa	Oferta	300.00,00
3	Sra. Beth (62) 99968-8916	Rua 256 Qd. 114 Lt. 07 N° 114 Setor Leste Universitário	370,00	Meio de Quadra	Completa	Oferta	470.000,00
4	Claudimiro Martins (62) 3353-5064 98417-7720	Rua 237, Setor Leste Universitário	410,00	Meio de Quadra	Completa	Oferta	650.000,00
5	Jorge (62) 98121-1647	Avenida 11ª avenida, St. Leste Universitário	620,00	Meio de Quadra	Completa	Oferta	1.100.000,00
6	Jalles Gundim www.vivareal.com.br (cód. 02) (62) 98283-8648	Rua 239, Setor Universitário Próximo ao CREA-GO	720,00	Esquina	Completa	Oferta	1.200.000,00
7	Castel Imóveis www.zapimoveis.com.br (cód. 16520512) (62) 3281-0111	Rua 261-A, Setor Leste Universitário, (próximo ao CRMV)	1.900,00	Frentes Múltiplas	Completa	Oferta	3.325.000,00
8	Provenda Imóveis www.zapimoveis.com.br (cód. IM014777820) (62) 3238-7171	Rua 229-A, Setor Leste Universitário, (próximo a Praça Botafogo)	799,30	Esquina	Completa	Oferta	800.000,00

10.0. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A ÁREA

10.1. MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

10.1.1. QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Pesquisa Nº	Área (m ²)	Valor Total (R\$)	Valor do m ²	Fatores							Dado Homogeneizado
				Fonte	Área	Localização	Esquina	Benefetorias	Topografia	Infraestrutura	
1	703,00	850.000,00	1.209,10	0,90	0,81	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	880,53
2	373,00	300.000,00	804,29	0,90	0,75	1,20	1,25	1,00	1,05	1,00	852,26
3	370,00	470.000,00	1.270,27	0,90	0,75	0,90	1,25	1,00	1,00	1,00	960,48
4	410,00	650.000,00	1.585,37	0,90	0,76	0,80	1,25	1,00	1,00	1,00	1.079,30
5	620,00	1.100.000,00	1.774,19	0,90	0,80	0,80	1,25	0,95	1,00	1,00	1.208,33
6	720,00	1.200.000,00	1.666,67	0,90	0,81	0,90	1,00	0,95	1,00	1,00	1.040,87
7	1.900,00	3.325.000,00	1.750,00	0,90	0,92	0,80	1,00	1,00	1,05	1,00	1.212,20
8	799,30	800.000,00	1.000,88	0,90	0,82	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	666,61

10.1.1.1 MEDIDAS DE VARIABILIDADE E TENDÊNCIA CENTRAL

A) Números de dados, N = 08; graus de liberdade, N - 1 = 07

B) Média = 987,57

C) Mínimo = 666,61

D) Máximo = 1.212,20

E) Desvio Padrão ⇒ S = 186,69

F) Coeficiente de Variação ⇒ $CV = \frac{100 \cdot S}{X} = 18,90\%$

Obs.: como o coeficiente de variação foi superior a 15%, existe a necessidade de eliminação de *outliers*⁶. Excluindo, então, o elemento amostral 8 teremos:

G) Números de dados, N = 07; graus de liberdade, r = N - 1 = 06

H) Média = 1.033,42

I) Valor Mínimo = 852,26

⁶ Outliers: Ponto atípico, identificado como estranho à massa de dados, que, ao ser retirado, melhora a qualidade de ajustamento do modelo analisado

Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

J) Valor Máximo = 1.212,20

K) Desvio Padrão $\Rightarrow S = 145,05$

L) Coeficiente de Variação $\Rightarrow CV = \frac{100 \cdot S}{\bar{x}} = 14,04\%$

Obs.: como o coeficiente de variação encontrado é menor que 15%, não existe mais a necessidade de busca de outliers.

G) Definição do campo de arbitrio / intervalo de confiança:

Da fórmula $\bar{X} \pm t\alpha \cdot \frac{S}{\sqrt{n-1}} \Rightarrow t\alpha, 10 =$ tabela t de Student

Graus de liberdade: $r = 06$

Nível confiança desejado 80%

Percentual correspondente: $t 0,90$ (tabela "t" Student) $\Rightarrow 1,53$

MÉDIA =	1.033,42	ENTÃO O VALOR DO m ² :
"t" de STUDENT =	1,53	
Nº ELEMENTOS =	7	
DESVIO PADRÃO =	145,05	
INTERVALO DE CONFIANÇA =	94,63	
		LIMITE SUPERIOR = 1.128,05
		VALOR MÉDIO = 1.033,42
		LIMITE INFERIOR = 938,79

\Rightarrow Valor médio: R\$ 1.033,05/m²

11.0. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Valor do Terreno = Área do Terreno x Valor do m² adotado

Valor do Terreno = 3.825,00 m² x R\$ 1.033,05/m² = R\$ 3.951.416,25

Valor do Terreno \Rightarrow R\$ 3.951.416,25 (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

12.0. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO DAS BENFEITORIAS, OBRAS COMPLEMENTARES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Método utilizado para identificar o custo de reedição de benfeitorias. Pode ser apropriado pelo custo unitário básico de construção - CUB - ou por orçamento, com citação das fontes consultadas (ABNT NBR 14653-2:2004, p. 14).

12.1. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO DA ÁREA PRIVATIVA

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	*CUSTO/m²	UNID	*BDI / outros	CUSTO TOTAL/m²	CUSTO DE REPROD.	*I.A.A	% VIDA ÚTIL	*DEPRE CIAÇÃO	VALOR ATUAL
Bloco A	4.907,94	1.231,86	m²	28,00%	1.576,78	7.738.745,56	30	50,00	58,20	3.234.795,64
Outros/Bloco A	4.907,94	86,23	m²	28,00%	110,37	541.712,19	30	50,00	58,20	226.435,70
Bloco B	3.303,17	1.231,86	m²	28,00%	1.576,78	5.208.375,04	20	33,33	48,40	2.687.521,52
Outros/Bloco B	3.303,17	86,23	m²	28,00%	110,37	364.586,25	20	33,33	48,40	188.126,51
Oficina	221,00	1.257,71	m²	28,00%	1.609,87	355.781,00	30	50,00	84,50	55.146,06
Outros/Oficina	221,00	88,04	m²	28,00%	112,69	24.904,67	30	50,00	84,50	3.860,22
Subestação	40,50	1.231,86	m²	28,00%	1.576,78	63.859,62	30	50,00	70,40	18.902,45
Outros/Subestação	40,50	86,23	m²	28,00%	110,37	4.470,17	30	50,00	70,40	1.323,17
TOTAL						14.302.434,51				6.416.111,26

*CUB ABRIL/2018

* Fator de depreciação Física (Hoss Heideck) *Idade aparente em anos/

*Outros -No valor do CUB, não foram considerados alguns itens que representam conforme Literatura de Sergio Antonio Abunahman, Curso de Engenharia Legal e de Avaliações, Tabela de Engenheiro L. Caricchio, que descreve na tabela para edifícios com estrutura de concreto armado, as etapas da construção e o quanto representam em valores percentuais do total da obra: Fundações: 7,00%, que representam 7,00 % do Custo/m².

*TABELAS DE CUSTOS AGETOP SETEMBRO/2017.

VALOR DO CUSTO DA ÁREA PRIVATIVA = R\$ 6.416.111,26 (Seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos).

12.2. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO DAS OBRAS COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO	Quant.	*CUSTO/m²	UNID	BDI	CUSTO DE REPROD.	*I.A.A	% VIDA ÚTIL	*DEPRE CIAÇÃO	VALOR ATUAL
Reservatório A	1,00	11.958,24	UNID	28,00%	15.306,55	30	50,00	58,20	6.398,14
Reservatório B	1,00	11.958,24	UNID	28,00%	15.306,55	20	33,33	48,40	7.898,18
Pátio	1.974,08	70,12	m²	28,00%	177.180,79	30	50,00	30,30	123.495,01
Garagens	239,00	175,48	m²	28,00%	53.682,84	20	33,33	31,30	36.880,11
Muro	433,62	124,54	m²	28,00%	69.123,89	30	50,00	31,30	47.488,11
TOTAL					330.600,61				222.159,54

*Tabela da AGETOP – SETEMBRO/2017

VALOR TOTAL DAS OBRAS COMPLEMENTARES = R\$ 222.159,54 (Duzentos e vinte e dois reais e cento e cinquenta e quatro centavos).

Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

17

12.3. IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição Equipamento	Preço Base	QUANT.	Fator M (tipo de manuten.)	Fator S (tipo de serviço)	Idade real (anos)	Vida útil (anos)	Valor Residual (%)	Função deprec	f(m)	Valor Total Depreciado(R\$)
Transf. 225 KVA	14.925,20	2	10	15	30	30	0,15	0,03297	1,3246	5.314,02
Elevador* (4 paradas, capacidade para 6 pessoas, marca Otis)	89.000,00	2	15	15	27	30	0,15	0,14022	0,99601	47.916,02
Equipamento 1 - Ar Condicionado	39.123,00	1	10	5	20	20	0,15	0,22219	0,74819	13.257,25
TOTAL										R\$ 66.487,30

Obs.: Foi utilizado no cálculo do custo do valor das Obras Complementares e das Máquinas e Equipamentos a Tabela de Custos de Obras Civas da AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras, tabela referente ao mês de Setembro/2017.

* Conforme cotação de mercado.

VALOR DO CUSTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS = R\$ 66.487,30 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

12.4. VALOR TOTAL DAS BENFEITORIAS = VALOR DO CUSTO DA ÁREA PRIVATIVA + VALOR DAS OBRAS COMPLEMENTARES + VALOR DO CUSTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VALOR TOTAL DAS BENFEITORIAS = R\$ 6.416.111,26 + R\$ 222.159,54 + R\$ 66.487,30

VALOR TOTAL DAS BENFEITORIAS = R\$ 6.704.758,10 (Seis milhões setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

13.0. VALOR TOTAL DO IMÓVEL:

Pelo Método Evolutivo a composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização (ABNT NBR 14653-2:2004, p. 13), ou seja:

$VTI = (VT + VBME) \cdot FC$, onde:

VTI é o valor total do imóvel;

VT é o valor do terreno;

VB ME é o valor das benfeitorias, máquinas e equipamentos

FC é o fator de comercialização.⁷

$VTI = R\$ (3.951.416,25 + 6.704.758,10) \times 1,00$

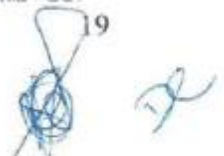
$VTI = R\$ 10.656.174,35$

VALOR TOTAL DO IMÓVEL = R\$ 10.656.174,35 (Dez milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

14.0. CONSIDERAÇÕES

- Não faz parte deste trabalho a análise pormenorizada da documentação do imóvel. Para efeito desta avaliação, considerou-se o imóvel livre de hipotecas, arrestos, usufruto, penhores e quaisquer ônus ou problemas que impeçam sua utilização ou livre comercialização.
- O valor encontrado neste laudo representa uma situação única e particular, inserida no contexto do presente momento da elaboração. Recomenda-se não utilizá-lo como subsídio para negociações na ocorrência de fatos extraordinários que possam influenciar no valor de mercado.

⁷ A aplicação do método evolutivo exige que o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

19


15.0. CONCLUSÃO

O imóvel localizado à Rua 227-A nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO está avaliado em **R\$ 10.656.174,35 (Dez milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

A base adotada para sua determinação foi o valor de mercado, em nível de Parecer Técnico, com análises de acordo com aspectos de localização, área, especificações e infraestrutura.

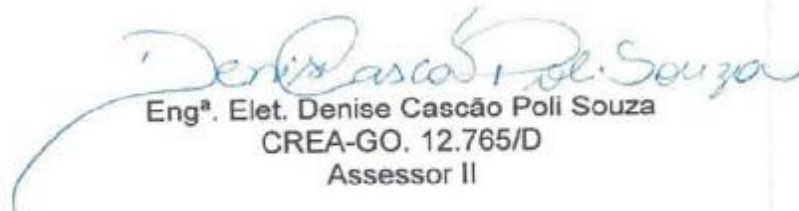
16.0. ANEXOS

- 16.1. Fotos do imóvel avaliando.
- 16.2. Fotos dos imóveis pesquisados.
- 16.3. Arts de cargo e função dos responsáveis pelo laudo de avaliação.
- 16.4. Tabela dos custos unitários básicos de construção – Abril/2018.
- 16.5. Tabela Agetop: Custo Referencial de Serviços – Setembro/2017.
- 16.6. Email com orçamento do ar condicionado.
- 16.7. Layout elaborado pelo engenheiro responsável.

Goiânia, 21 de Maio de 2018.

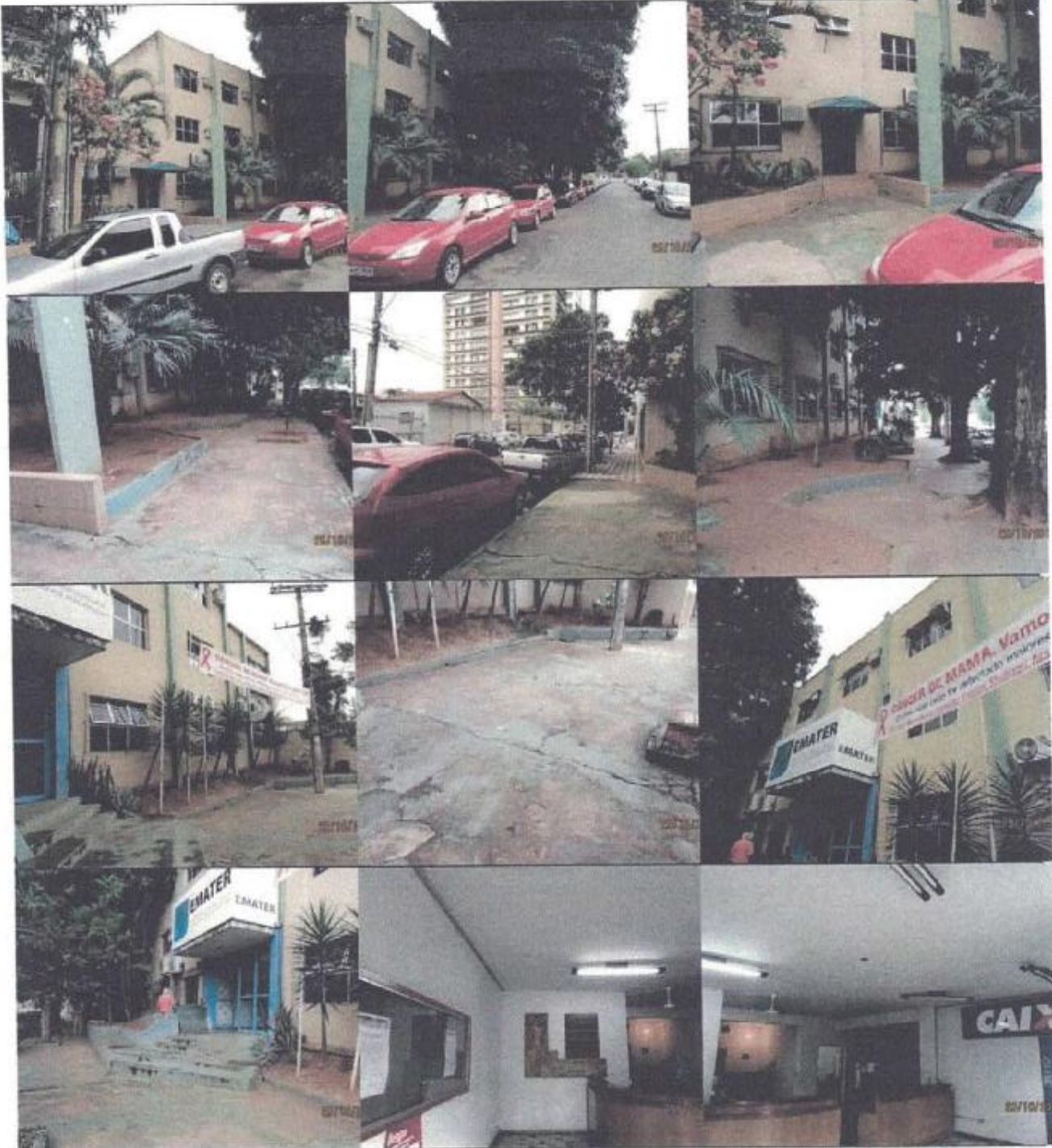


Eng^o. Civil Vinícius Sandivilli Portis Camenach
CREA-GO 19.748/D
Assessor II



Eng^a. Elet. Denise Cascão Poli Souza
CREA-GO. 12.765/D
Assessor II

16.1 – FOTOS DO AVALIANDO:



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado a Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(52) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.



Handwritten signatures in blue ink.



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

23

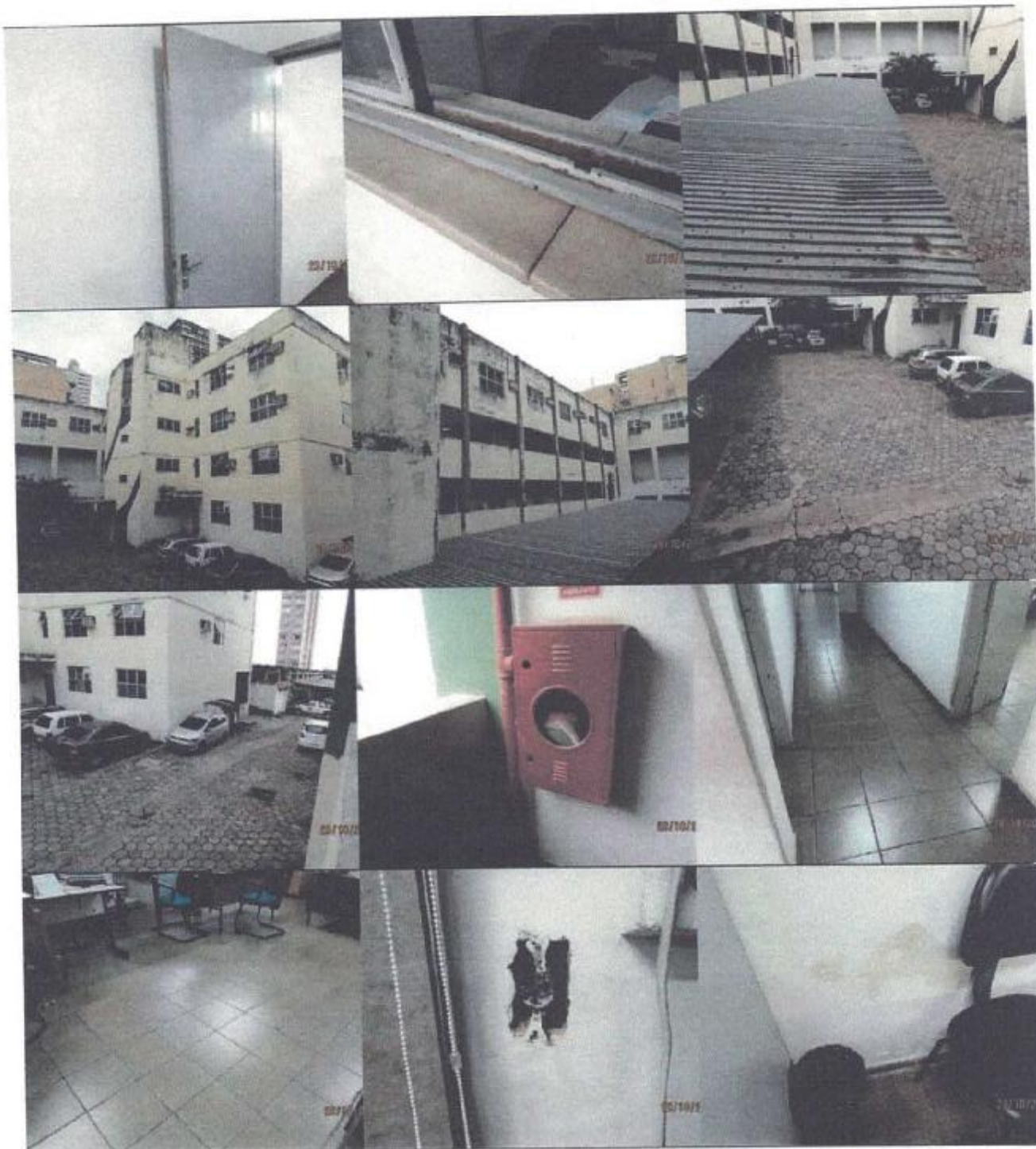
[Handwritten signatures]



Proc. 2018.0000.500.7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

24

Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp and a signature.



Proc. 2016 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018

25



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

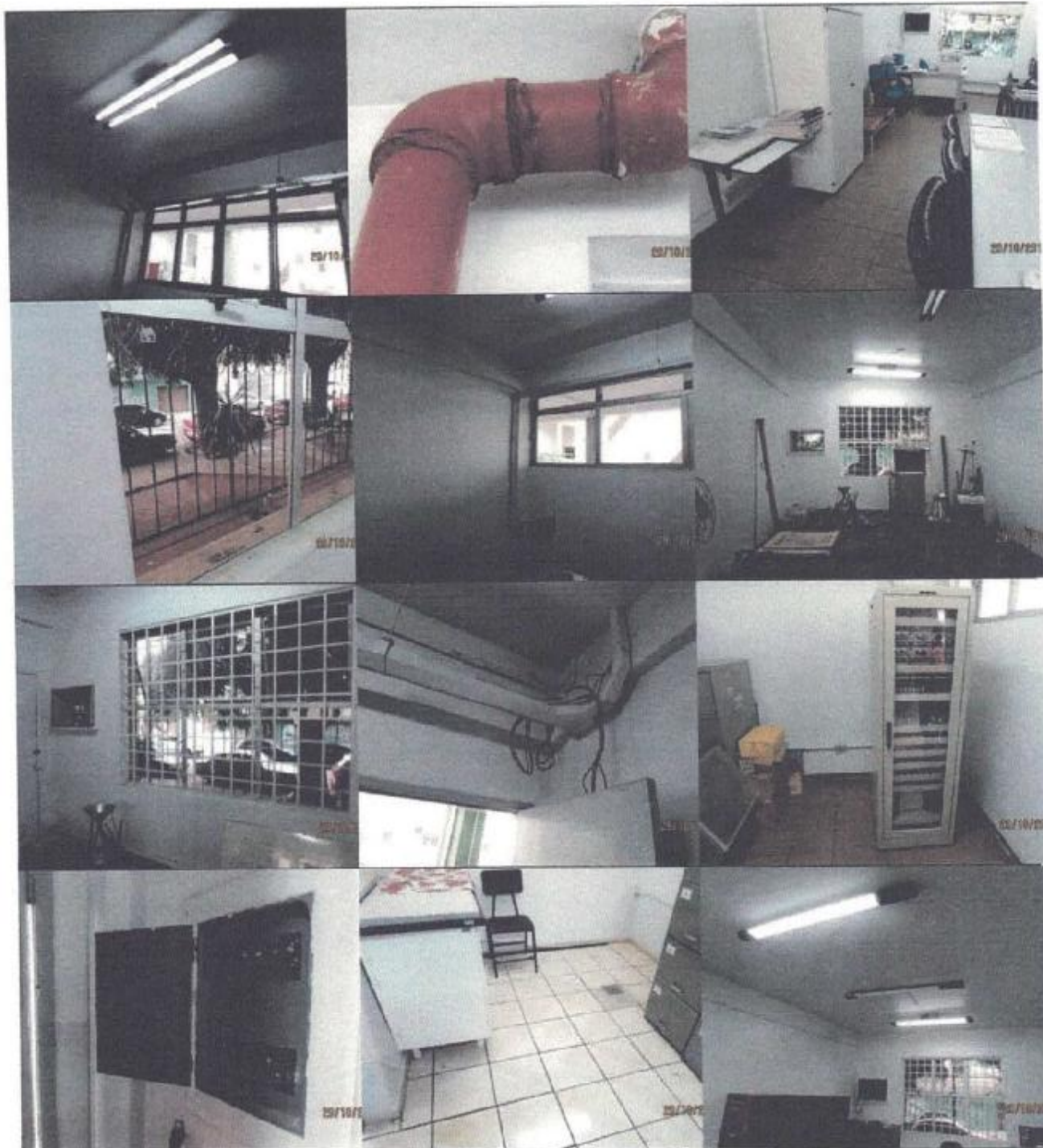
26



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado a Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458, Goiânia. 21 de Maio de 2018.



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo - nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.



Proc. 2018-0000-500-7548 Laudo nº 623/18: Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018

29





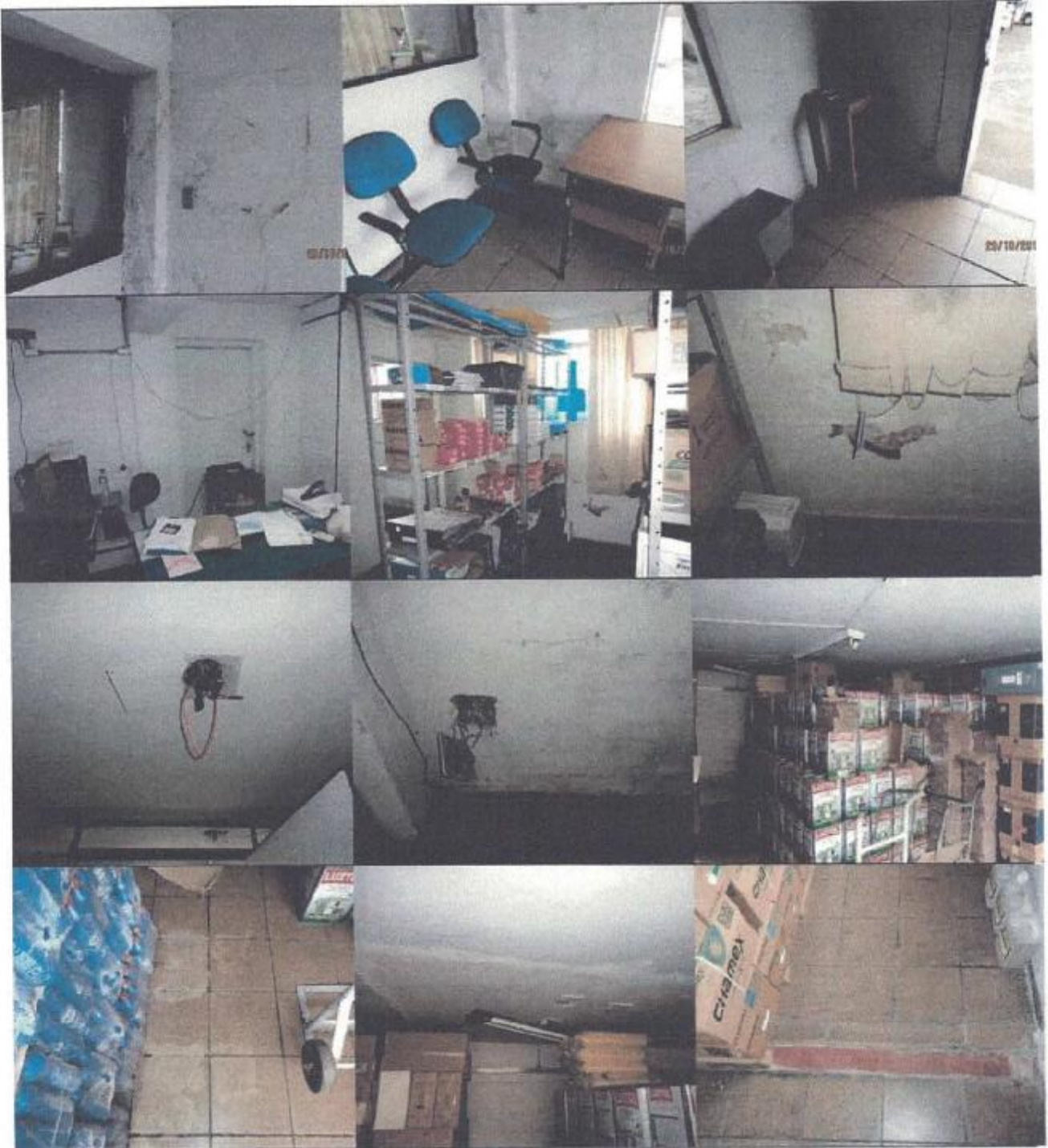
Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458 - Goiânia, 21 de Maio de 2018.

31



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

32



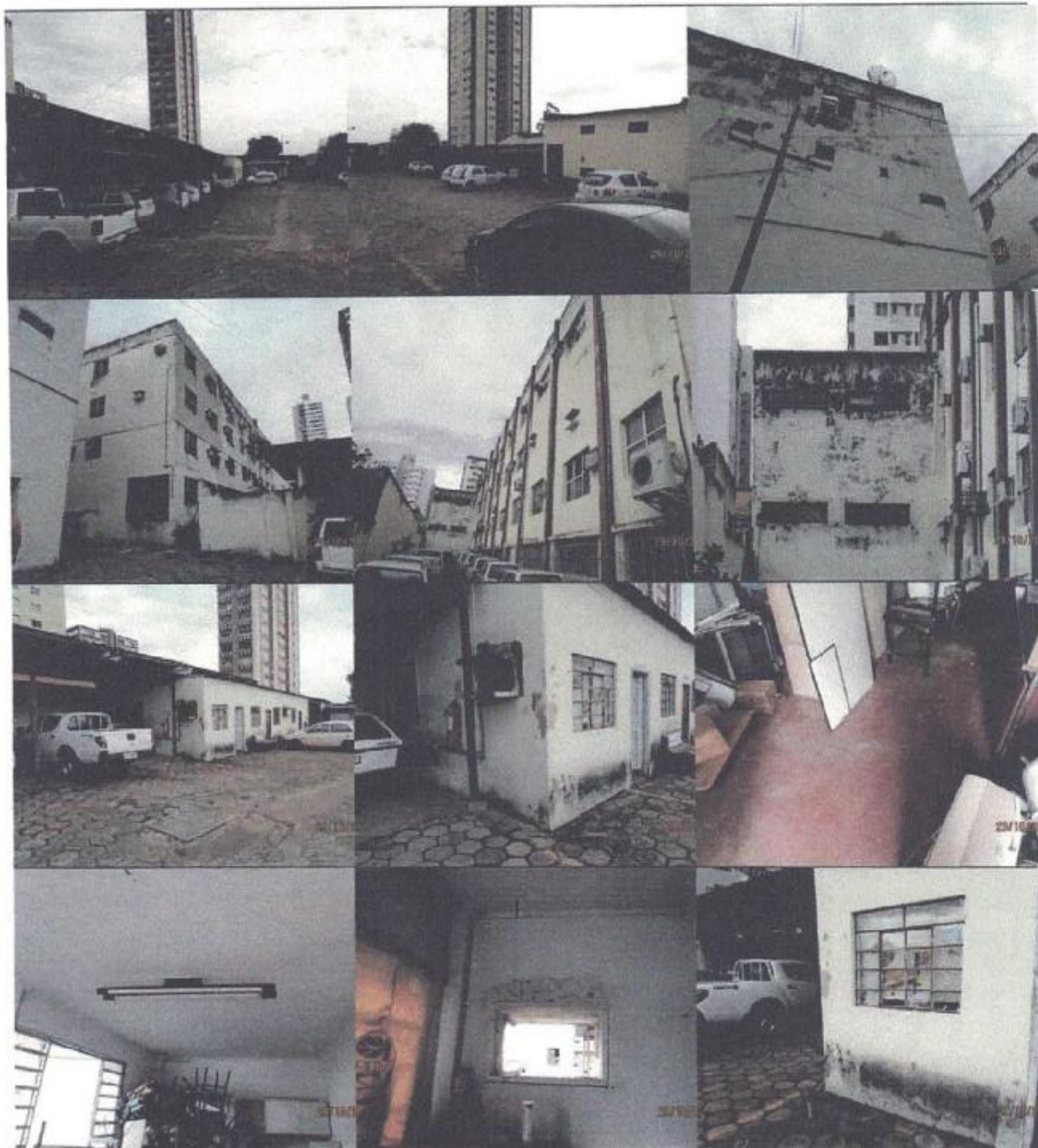
Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

33



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458 Goiânia, 21 de Maio de 2018.

34



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo: nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458 Goiânia, 21 de Maio de 2018.

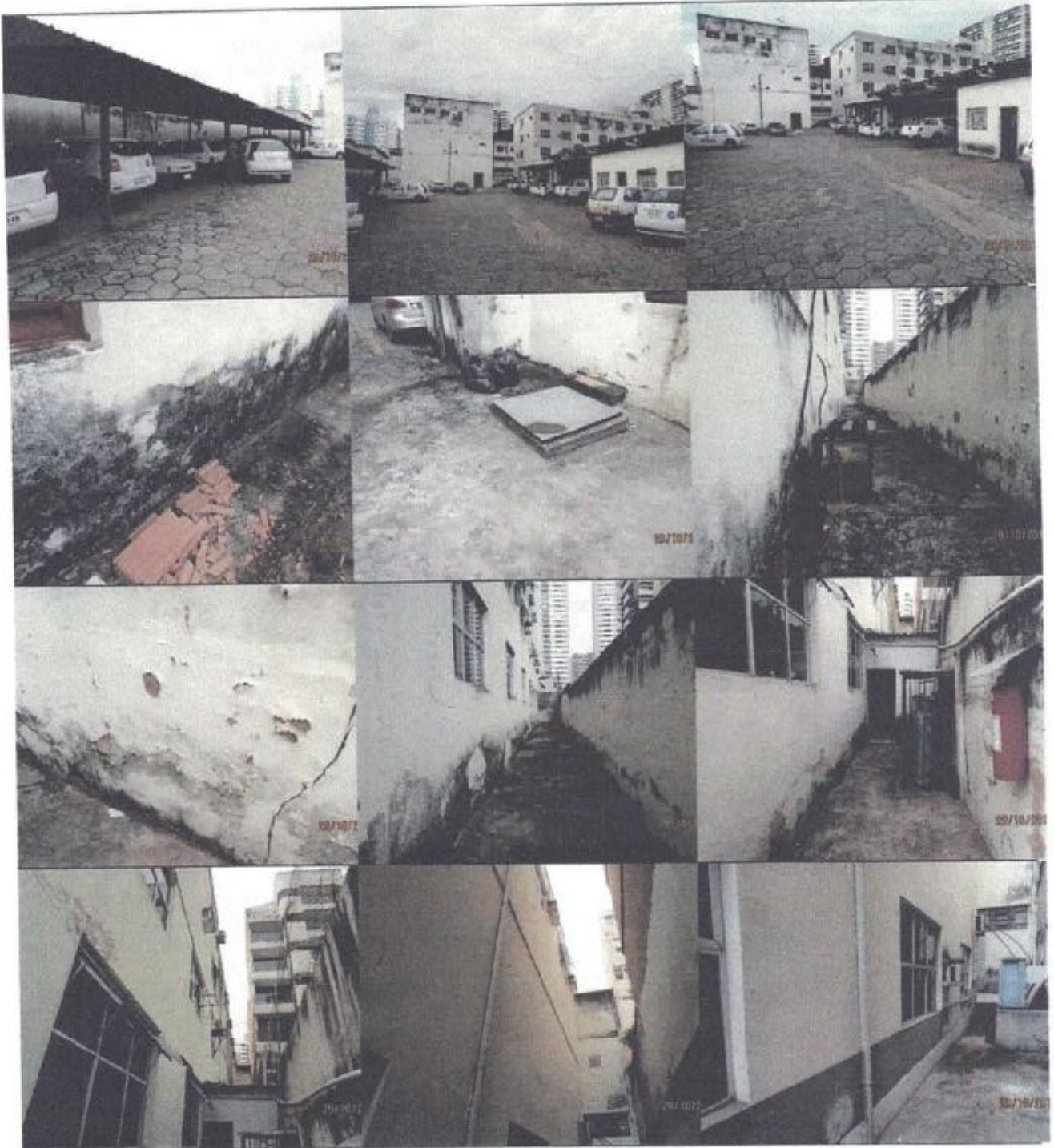
35

Handwritten signatures in blue ink.



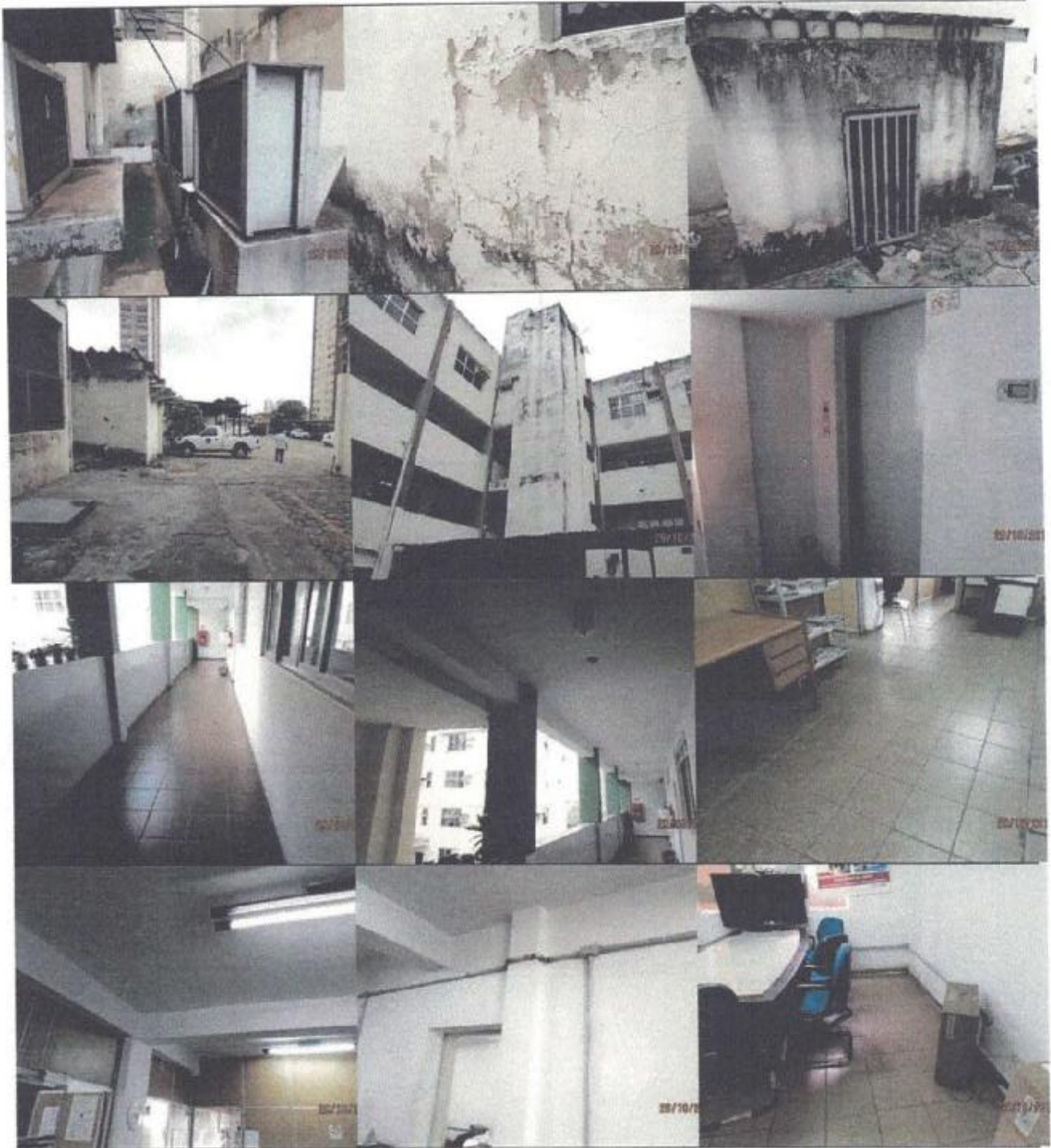
Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia. 21 de Maio de 2018.

36



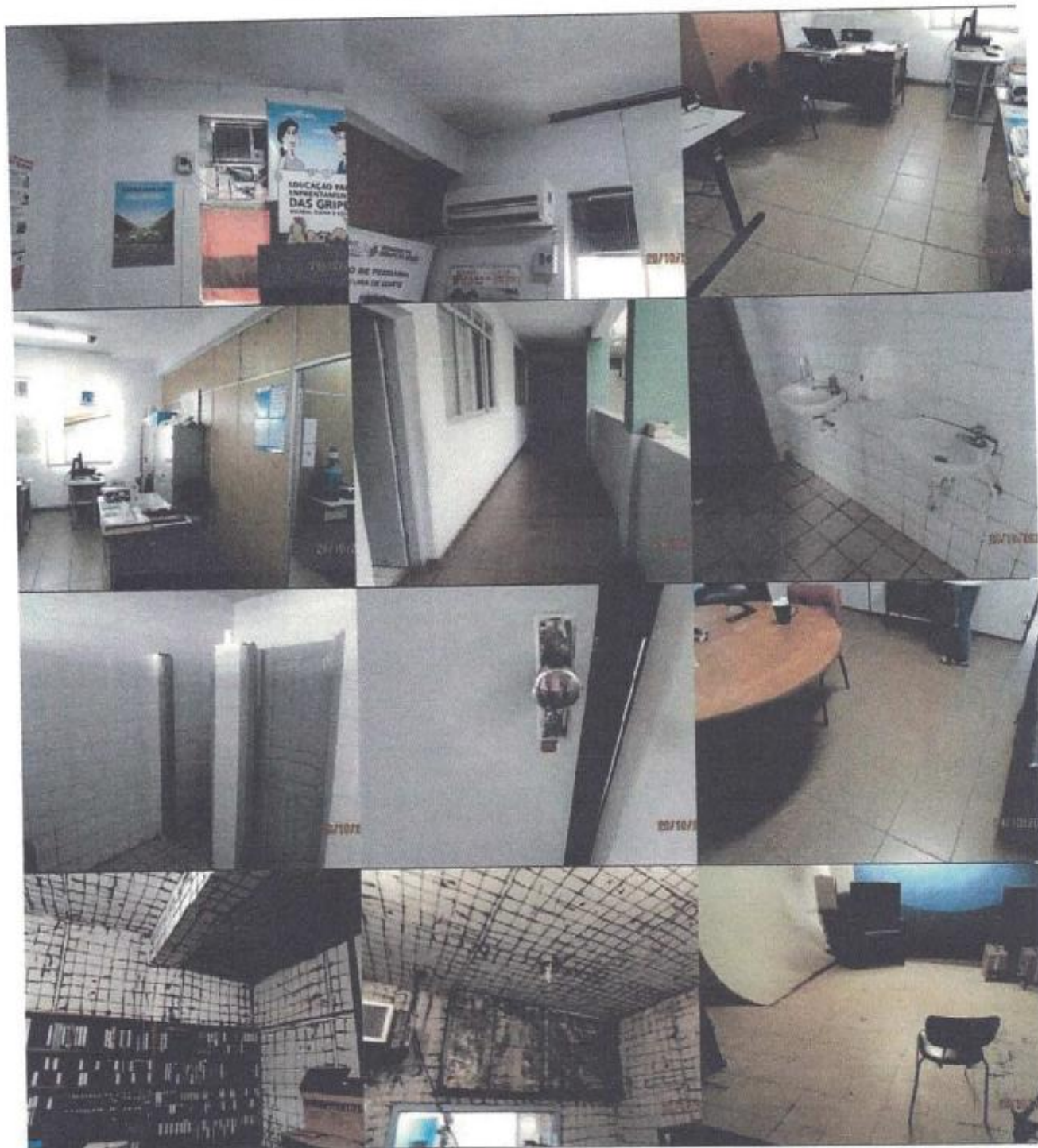
Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 523/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

37



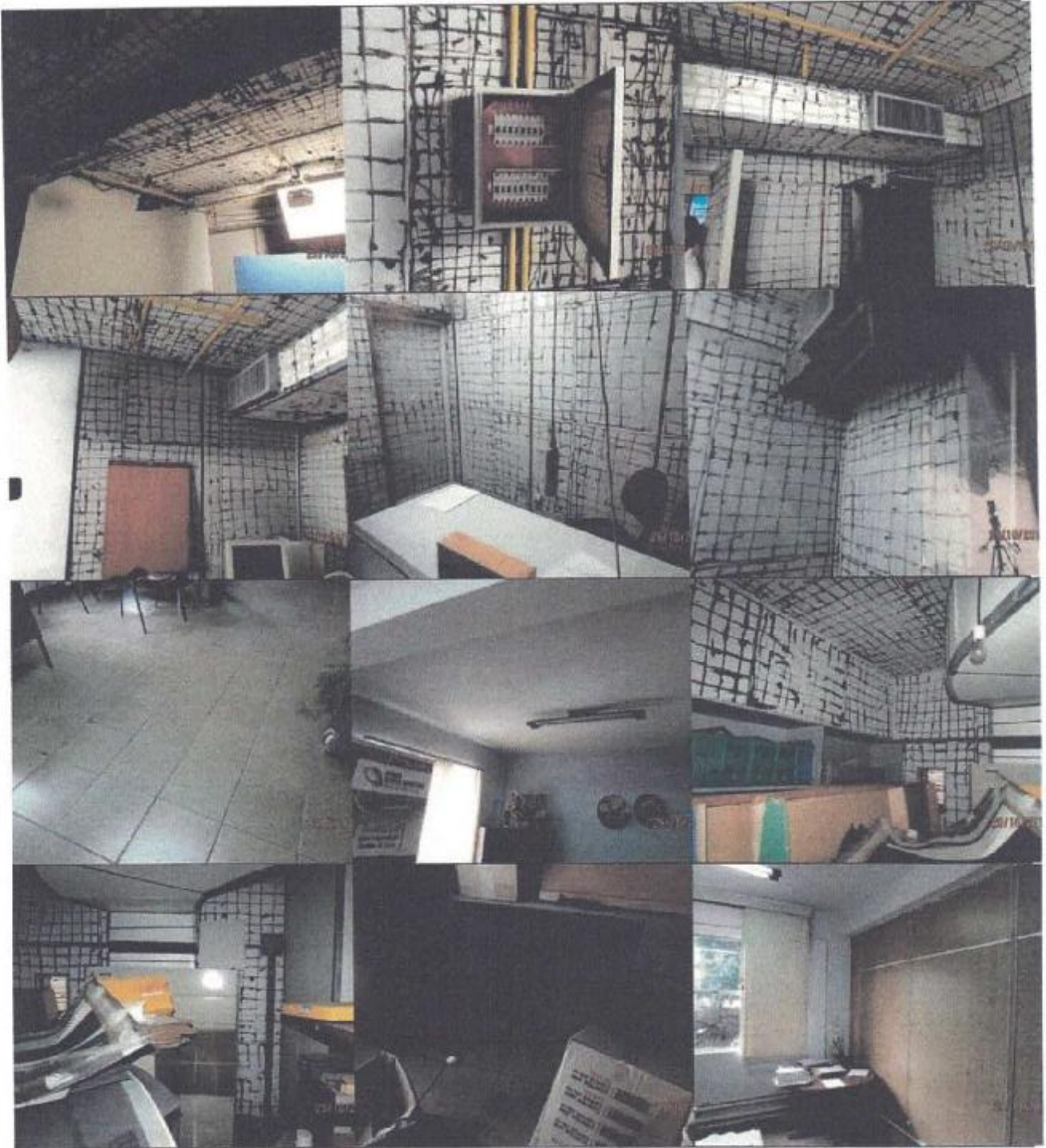
Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-6487 / 8458, Goiânia, 21 de Maio de 2018.

38



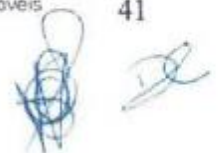
Proc. 2018 0000 500 7648 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

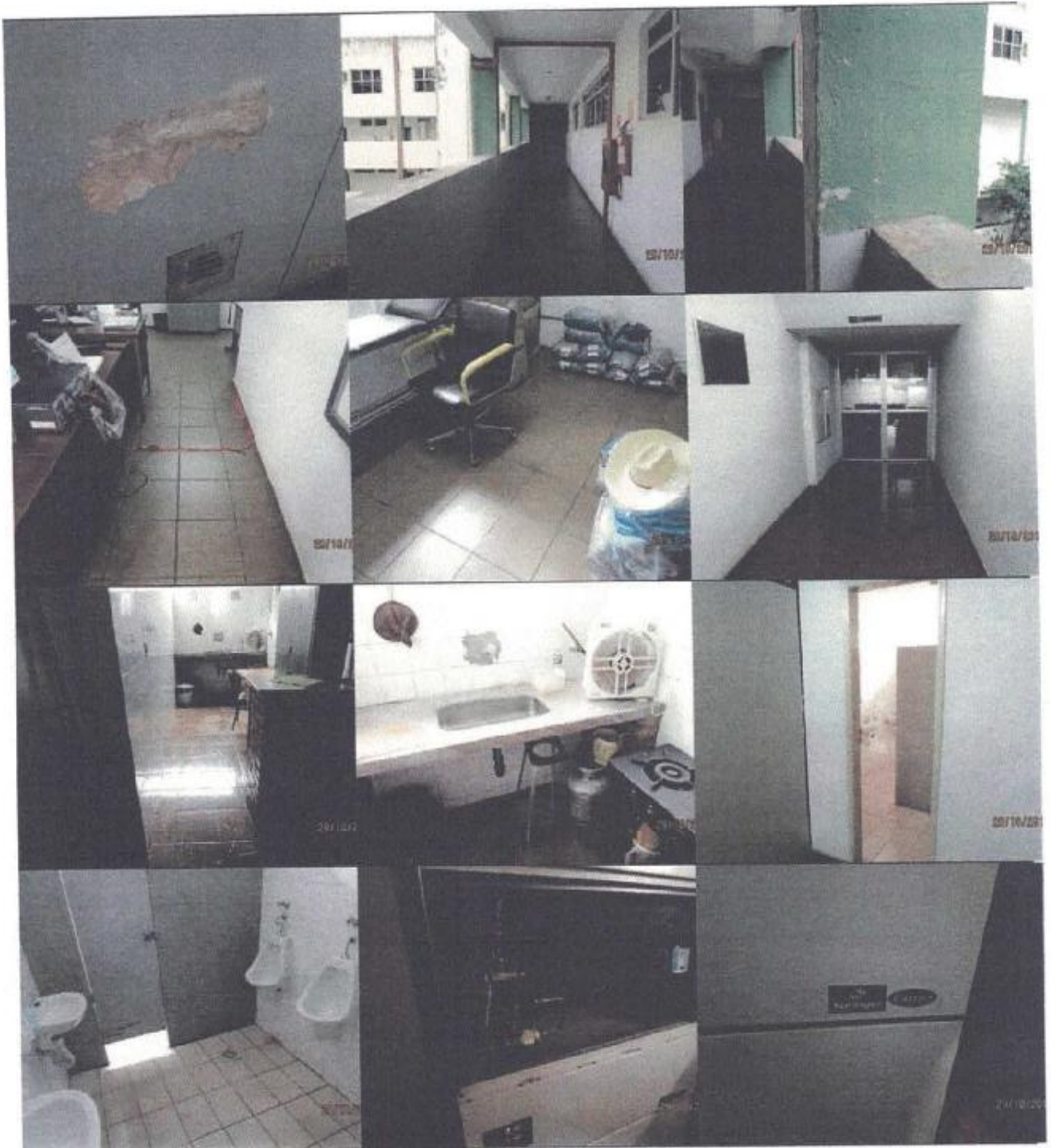
39



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado a Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

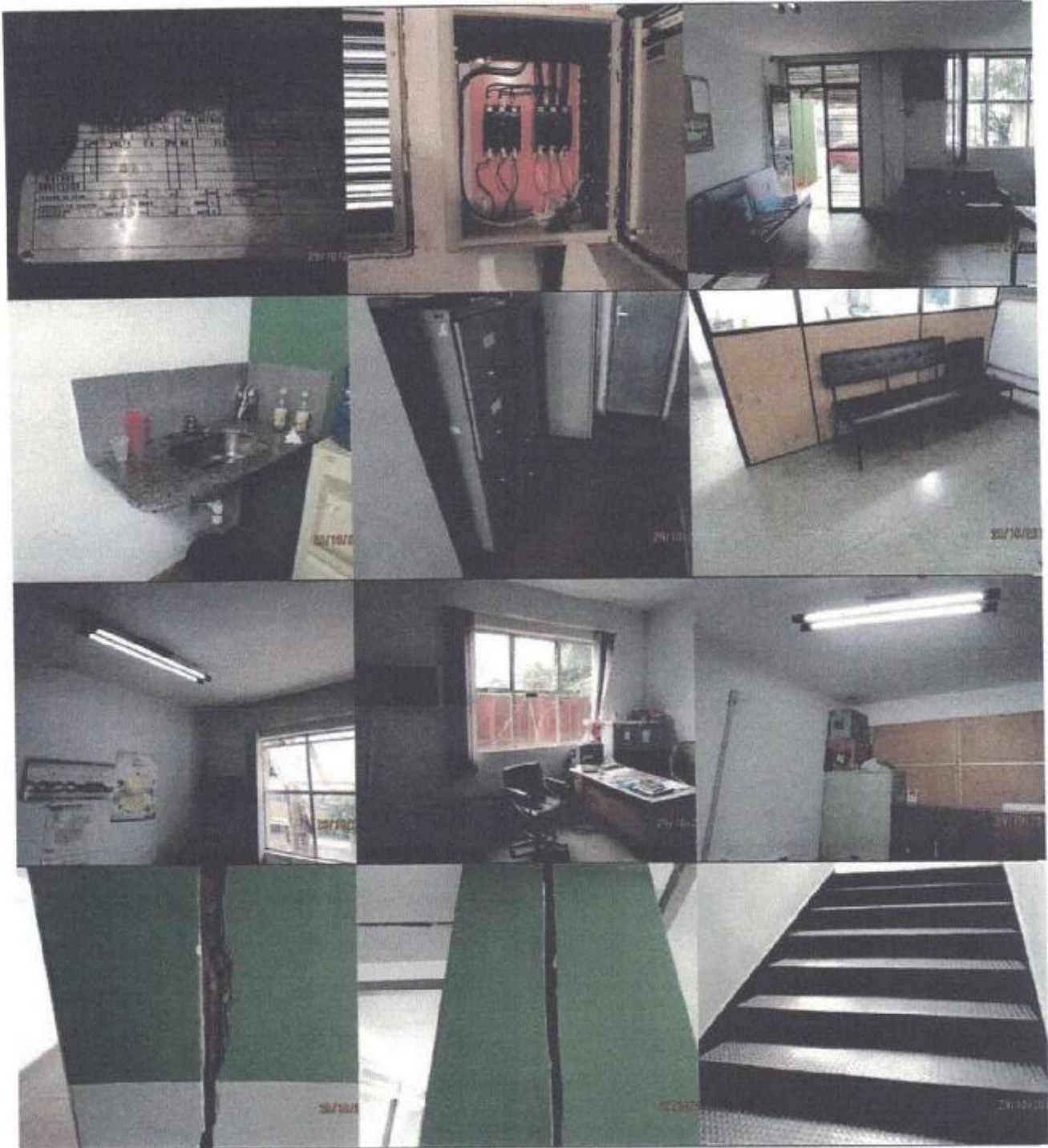
40





Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo - nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia. 21 de Maio de 2018.

42



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458 Goiânia, 21 de Maio de 2018.

43



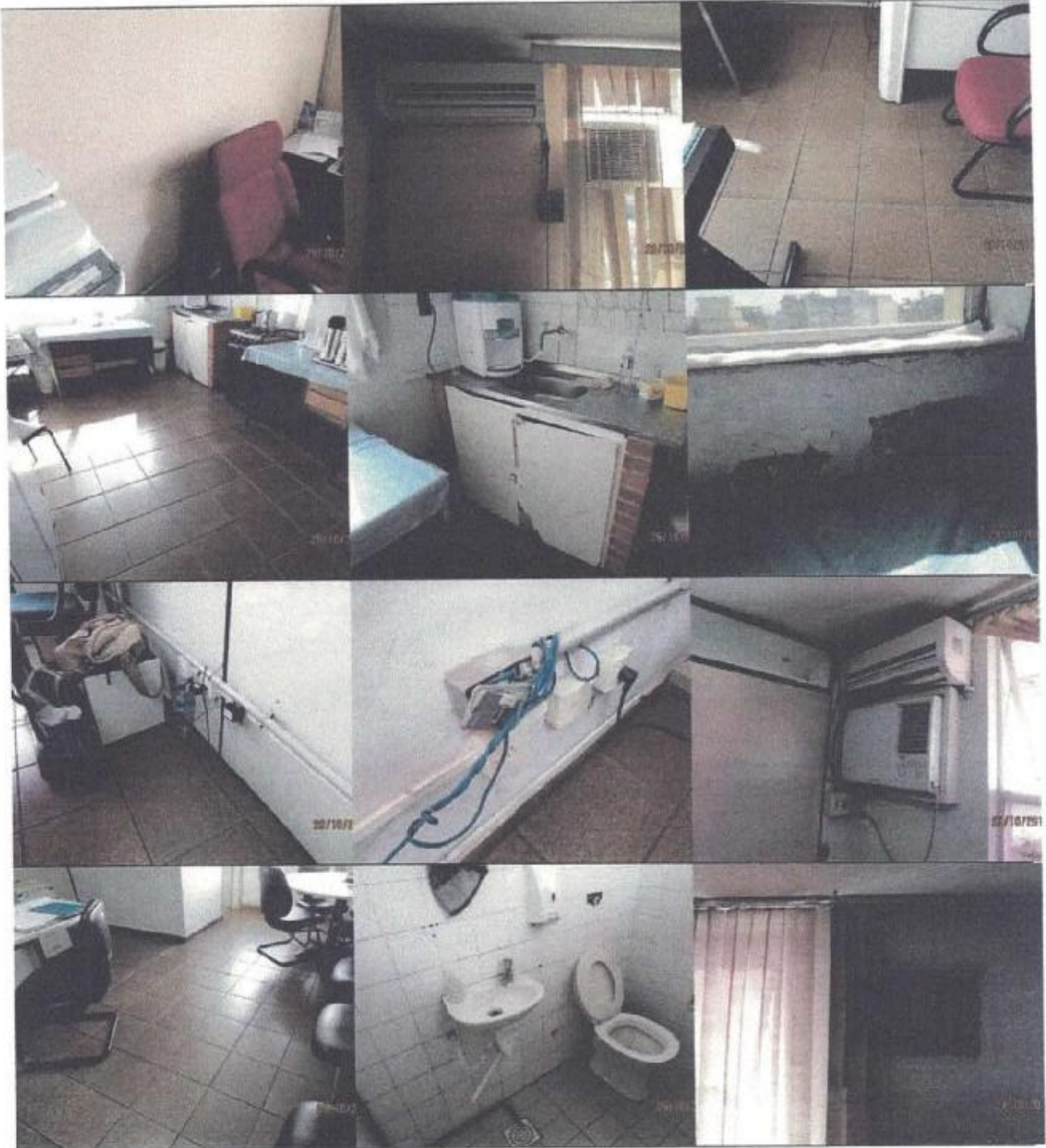
Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 327-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

44



Proc. 2018 0000 500 7946 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8455. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

45



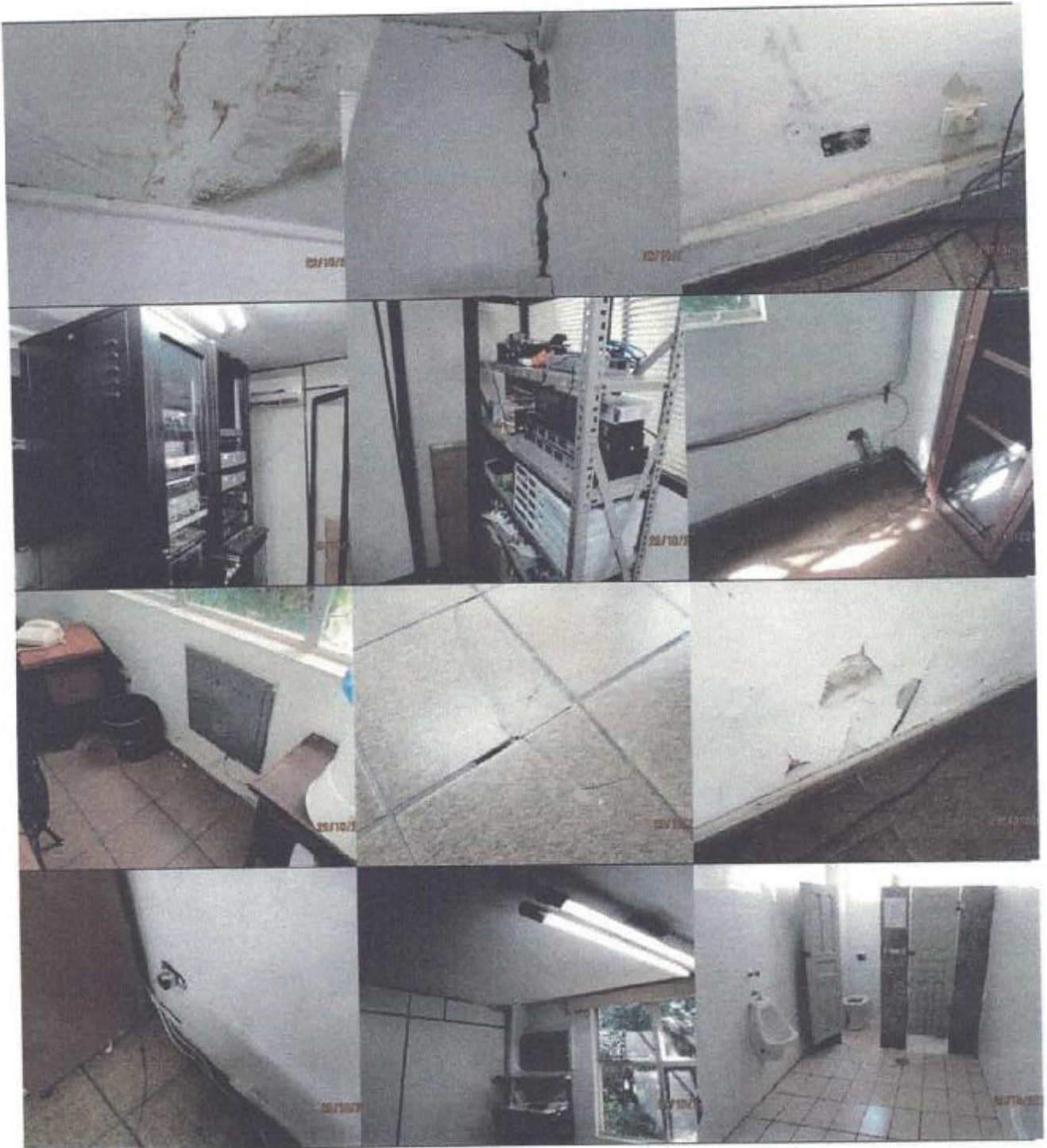
Proc. 2018.0000.500.7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

46



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel focalizado a Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

47



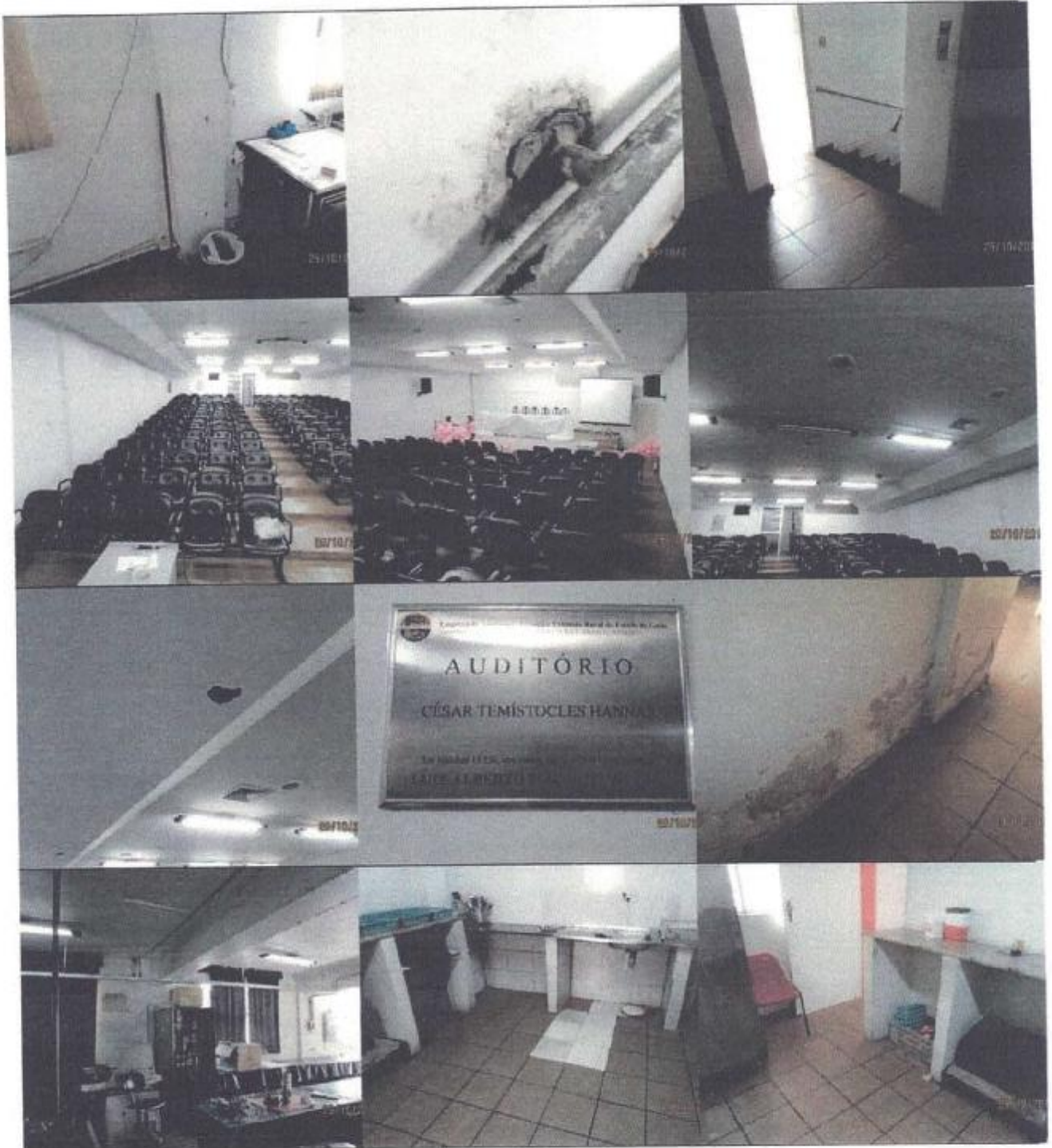
Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo- nº 523/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

48



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

49



Proc. 2016 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331. Setor Leste Universitário. Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência do Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

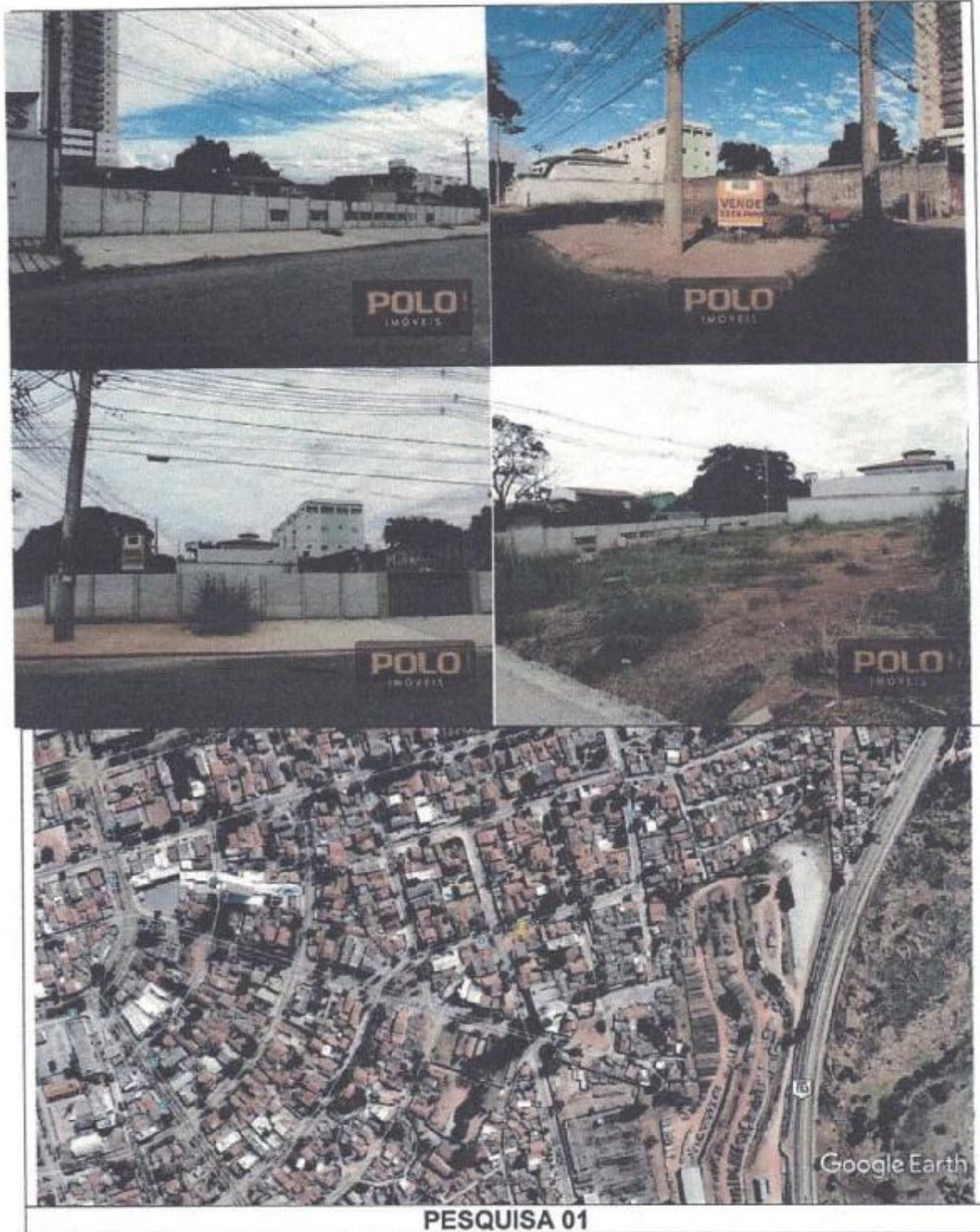
50



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8459, Goiânia, 21 de Maio de 2018.

51

16.2 – FOTOS DOS IMÓVEIS PESQUISADOS:



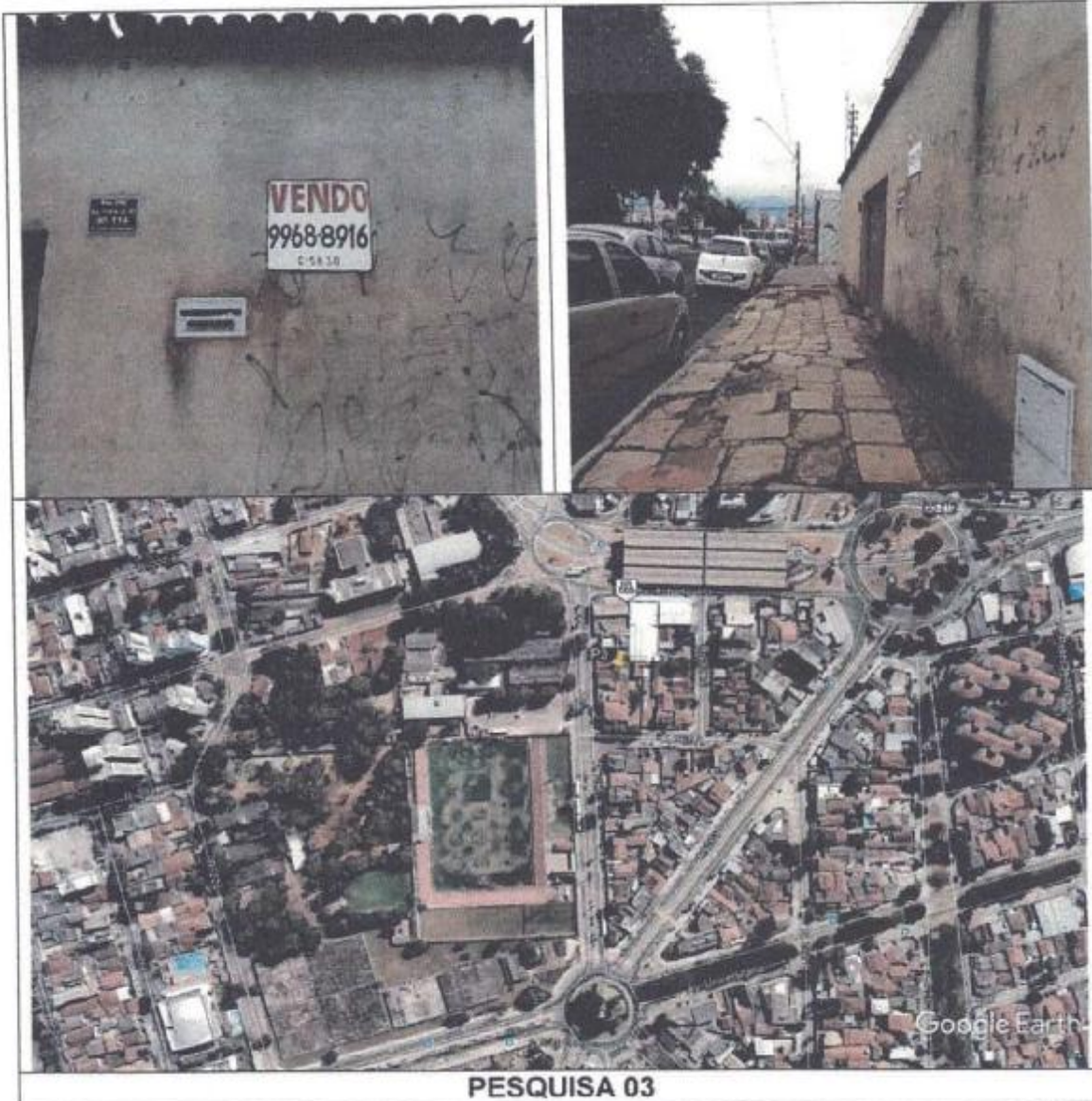
Proc. 2018 0000 500 7945 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458 - Goiânia, 21 de Maio de 2018.

52



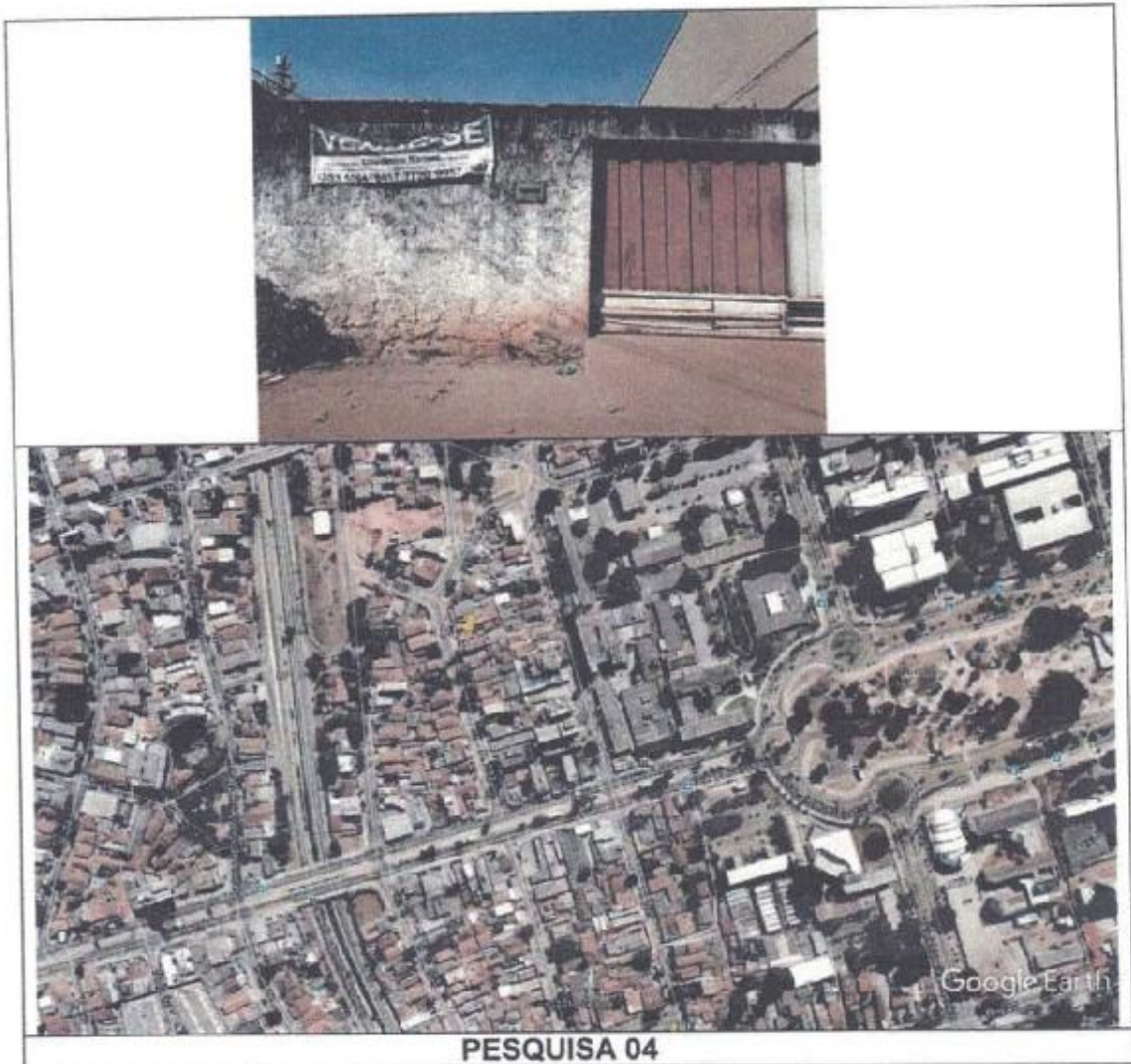
PESQUISA 02

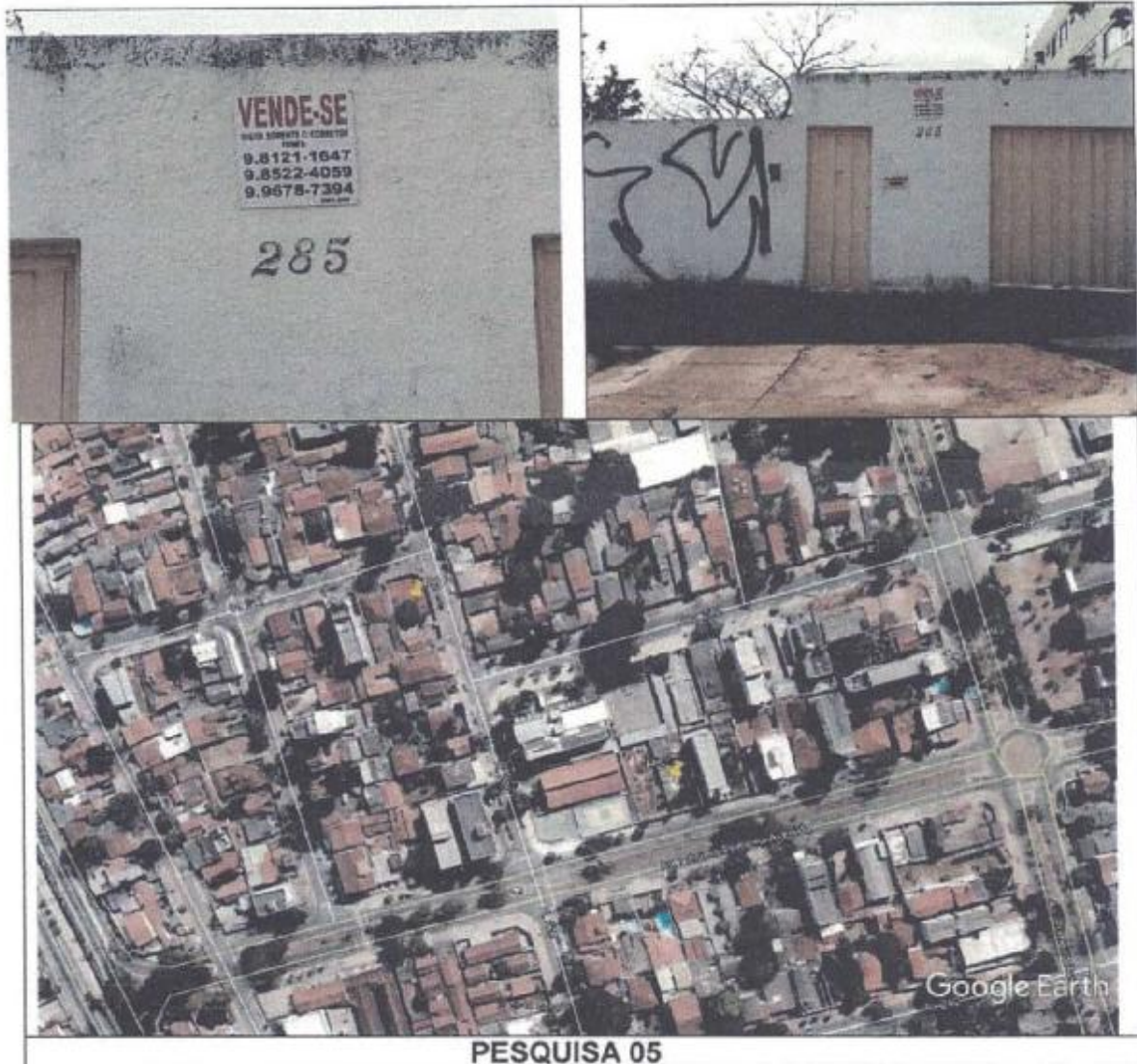
Two handwritten signatures in blue ink, one appearing to be a stylized 'S' and the other a cursive signature.

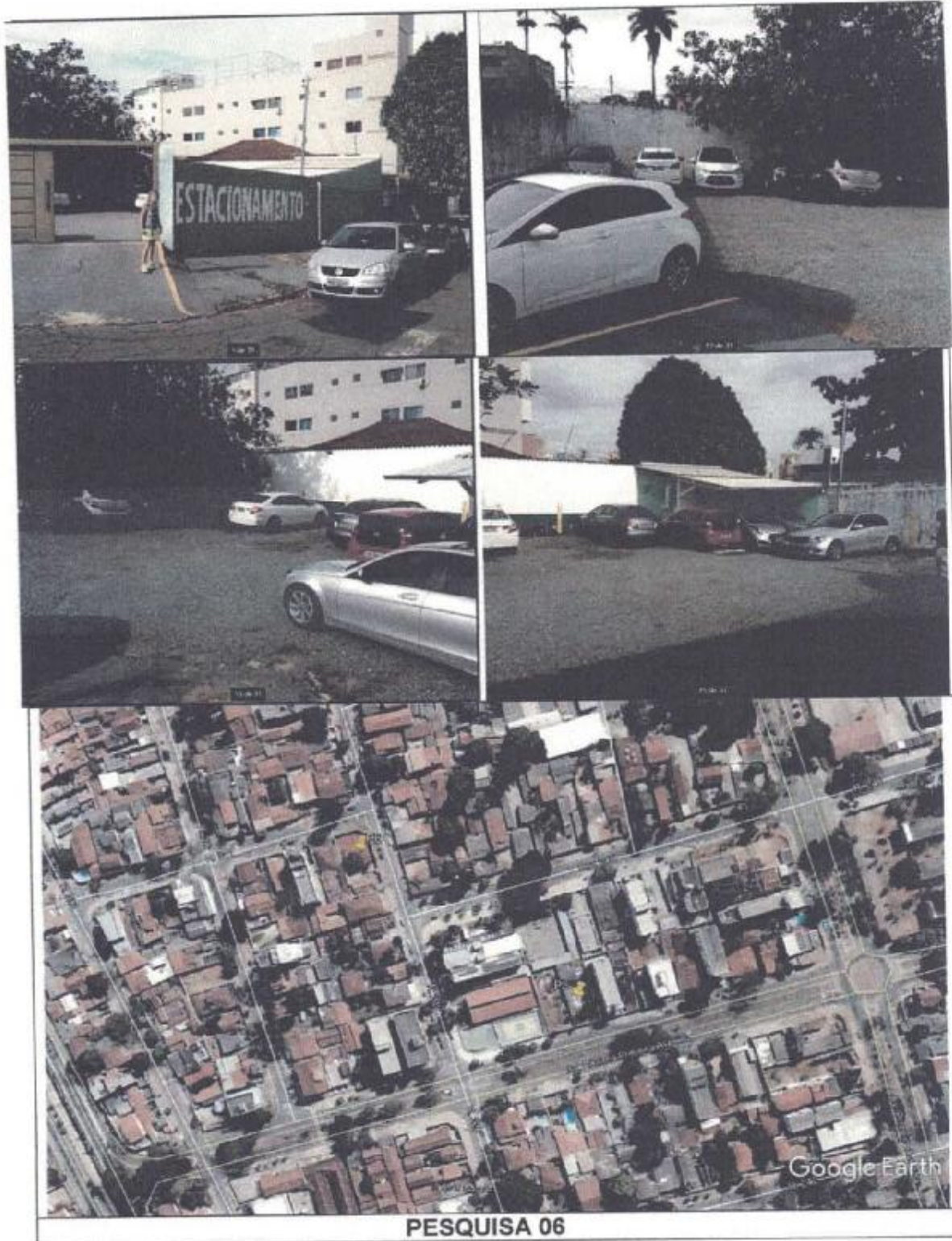


Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

54







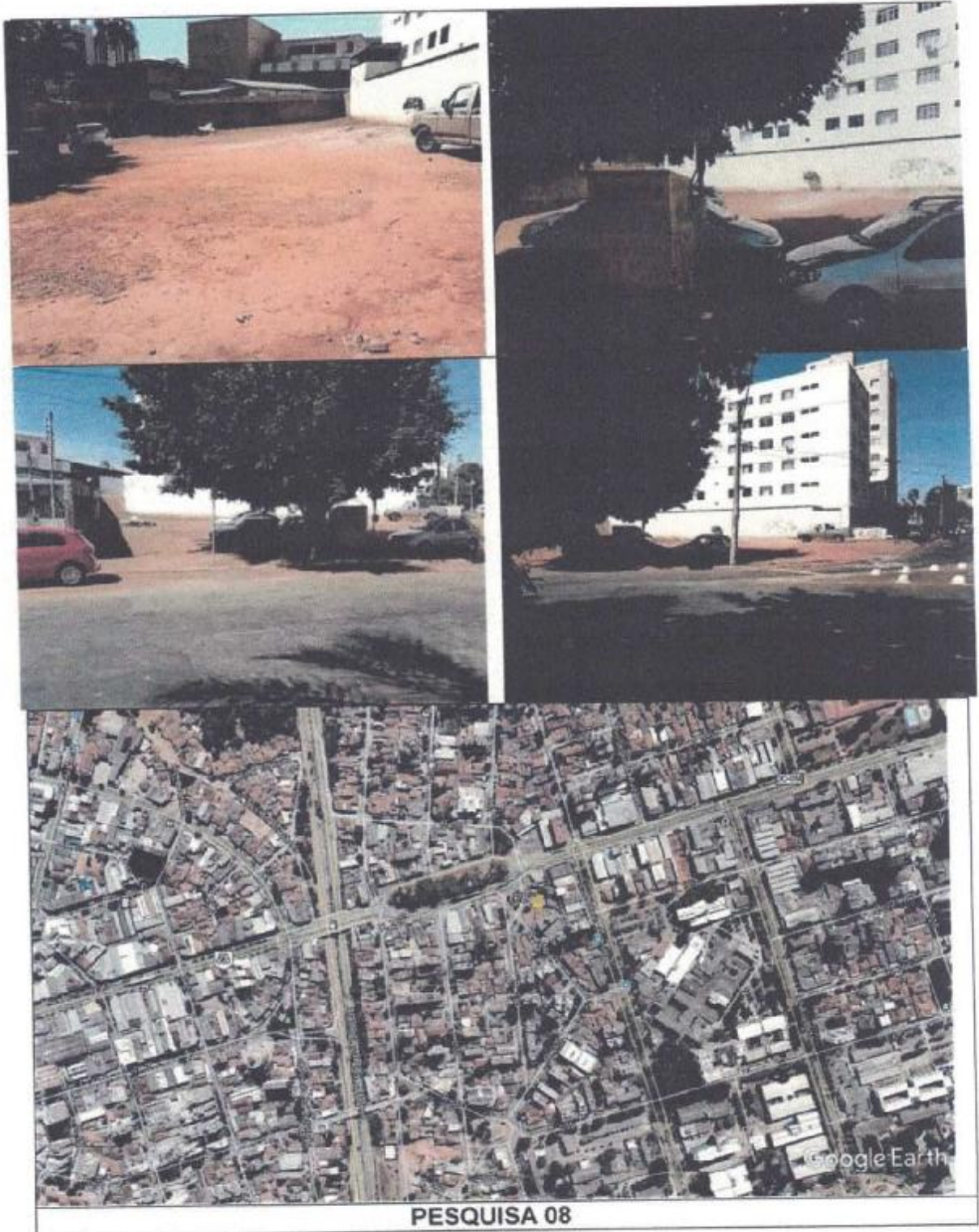
Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

57



Proc. 2018.0000.500.7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado à Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

58



Proc. 2018 0000 500 7948 Laudo nº 623/18. Imóvel localizado a Rua 227-A, Nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.
SEGPLAN - Superintendência de Patrimônio do Estado - Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
(62) 3201-8487 / 8458. Goiânia, 21 de Maio de 2018.

**16.3 - ARTs DE CARGO E FUNÇÃO DOS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS
PELO LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Lei 6.496/1977, Res. 1025/2009

Página 1 de 1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Cargo ou Função
1020140068550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
DENISE CASCAO POLI SOUZA Título profissional: Engenheira Eletricista, Engenheira de Segurança do Trabalho	RNP: 1900582477 Registro: 127550-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: SEGPLAN - Secretaria de Gestão e Planejamento Rua 82, Nº 400 Cidade: Goiânia-GO E-Mail: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	Bairro: Ceste Complemento: 7º andar CPF/CNPJ: 02.476.034/0001-82 CEP: 74015-900 Fone: (62)32015755
3. Vínculo Contratual	
Unidade Administrativa: SEGPLAN - Secretaria de Gestão e Planejamento Rua 82, Nº 400 Cidade: Goiânia-GO Data Início: 11/04/2014 Identificação da carga/função: Engenheira Eletricista	Bairro: Ceste Complemento: 7º andar CEP: 74015-900 Tipo de vínculo: Servidor público Remuneração: 6.000,00
4. Atividade Técnica	
DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO CARGO OU FUNÇÃO: <i>As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.</i>	Quantidade 40,00 Unidade HORAS POR SEMANA
7. Entidade de Classe Sindicato dos Engenheiros	6. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART. www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima: Local: _____ Data: _____ <i>Denise Cascao Poli Souza</i> DENISE CASCAO POLI SOUZA - CPF: 867.020.251-49 <i>Rafael de Carvalho M. de Aguiar</i> SEGPLAN - Secretaria de Gestão e Planejamento - CPF/CNPJ: 02.476.034/0001-82	

Registrado em: 06/05/2014 - Valor Pg: R\$ 83,54 - Boleta: 9114055894 - Situação atual: Registrada/OK

12/5/2014

Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Lei 6.496/1977, Res. 1025/2009



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Cargo ou Função
1020140069513

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico		RNP: 1009380770
VINICIUS SANDIVILLI PORTIS CAMENACH		Registro: 19748/D-GO
Título profissional: Engenheiro Civil		
2. Dados do Contrato		CPF/CNPJ: 02.476.034/0001-82
Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN		CEP: 74015-908
Rua: 82, 7º Andar, Nº 400	Bairro: Central	Fone: (62)32015755
Cidade: Goiânia-GO	Complemento:	
E-Mail:		
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
3. Vínculo Contratual		CEP: 74015-908
Unidade Administrativa: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN		
Rua: 82, 7º Andar, Nº 400	Bairro: Central	
Cidade: Goiânia-GO	Complemento:	
Data Inicio: 14/04/2014		Tipo de Vínculo: Servidor público
Identificação do cargo/função: Assessor II - Engenheiro		Honorários: 6.000,00
4. Atividade Técnica		Quantidade: 40,00
DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO		Unidade: HORAS POR SEMANA
CARGO OU FUNÇÃO		
<i>As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.</i>		
7. Entidade de Classe		9. Informações
Clube de Engenharia de Goiás		- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação de PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas		- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima		- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Goiânia, 12 de MAIO de 14		- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local: _____ Data: _____		
VINICIUS SANDIVILLI PORTIS CAMENACH - CPF, 736.893.191-53		
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN -		www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
CPF/CNPJ: 02.476.034/0001-82		Tel: (62) 3221-6290 Fax: (62) 3221-6277
Registrada em: 08/05/2014 Valor Pg: R\$ 63,64 Boleto: 0114067839		CREA-GO
		Situação atual: Registrada/OK

16.4 - TABELA DOS CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO – ABRIL 2018



CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - ABRIL - 2018
NBR 12.721:2006 – CUB 2006

PROJETOS – PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.257,71	R-1	1.529,57	R-1	1.815,39
PP-4	1.101,59	PP-4	1.421,88	R-8	1.446,34
R-8	1.044,68	R-8	1.232,55	R-16	1.551,78
PIS	819,03	R-16	1.187,58		

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	1.405,19	CAL - 8	1.489,98
CSL - 8	1.231,86	CSL - 8	1.336,14
CSL - 16	1.638,28	CSL - 16	1.774,12

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.272,58
GI	675,47

Valor referencial (R\$/m ²) R-16A		Variação mês %	Variação ano %	Variação 12 meses %
1.551,78		0,00	0,456	0,404
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	EQUIPAMENTO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL
601,52	894,03	5,75	50,48	1.551,78

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	9,5450
Servente	h	5,0000
Engenheiro	h	57,4600

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **ABRIL DE 2018**.

Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006*.

*Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, trincas, rebatimento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo	Padrão Normal	Padrão Alto	Comercial Normal
Residência Unifamiliar (R1)	Residência Unifamiliar (R1)	Residência Unifamiliar (R1)	Comercial Andar Livre (CAL-8)
Prédio Popular (PP)	Prédio Popular (PP)	Residência Multifamiliar (R8)	Comercial Salas e Lojas (CSL-8)
Residência Multifamiliar (R8)	Residência Multifamiliar (R8)	Residência Multifamiliar (R16)	Comercial Salas e Lojas (CSL-16)
Projeto de Interesse Social (PIS)	Residência Multifamiliar (R16)		
Comercial Alto	Residência Popular (RP1Q)		
Comercial Andar Livre (CAL-8)			
Comercial Salas e Lojas (CSL-8)	Galpão Industrial (GI)		
Comercial Salas e Lojas (CSL-16)			

Informações: 62 3095-5162 www.sinduscongoias.com.br - www.cub.org.br e-mail: sebastiao@sinduscongoias.com.br

16.5 - TABELA DE CUSTO DE SERVIÇOS DA AGETOP – SETEMBRO/2017



AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

08/11/2017 - 17:07

Custo Referencial de Serviços

Página 15 de 30

Código Auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
072556	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	16,40	9,27	25,67
072560	TERMINAL PARA ELÉTRICADNA 50 X 50MM	Un	1,91	4,00	5,91
072570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V LINHA X	Un	7,57	7,26	14,83
072575	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V LINHA X	Un	6,48	7,26	13,74
072576	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	4,07	7,26	11,33
072579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	Un	11,31	8,03	19,34
072585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	5,19	7,26	12,45
072591	TOMADA TELEFÔNICA (4 PINOS)	Un	8,31	9,27	17,58
072592	TOMADA TELEFÔNICA 4 PINOS 4X3" TAMPA UTMO (PISO)	Un	17,65	25,04	42,69
072595	TOMADA TELEFÔNICA DE 4 PINOS 4X3" ROSCA (PISO)	Un	30,70	25,04	55,74
072596	TOMADA TELEFÔNICA LINHA X OU EQUIVALENTE	Un	9,04	9,27	18,31
072600	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA 13,8KV - A OLEO	Un	6.550,00	100,16	6.650,16
072601	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 150 KVA 13,8KV - A OLEO	Un	10.750,00	100,16	10.850,16
072611	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 13,8KV - A OLEO	Un	9.550,00	100,16	9.650,16
072612	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225 KVA 13,8KV - A OLEO	Un	14.800,00	125,26	14.925,26
072613	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 300 KVA 13,8KV - A OLEO	Un	16.040,00	150,24	16.190,24
072614	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 500 KVA 13,8KV - A OLEO	Un	26.320,00	150,24	26.470,24
072618	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 200/5 A	un	74,34	8,35	82,69
072619	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 250/5	Un	89,16	8,35	97,51
072620	TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 350/5	Un	60,45	8,35	68,80
072630	TRELHO OU SUPORTE BORNÊ TERMINAL	M	9,50	7,51	17,01
072637	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM 1 1/2"	M	29,27	15,53	44,80
072638	TUBO ICARTUCHO/DI. FENOLITE	Un	5,23	4,00	9,23
072660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	2,86	6,01	8,87
072661	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=3/16"	M	3,69	4,01	7,70
076	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
080000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Su	0,00	0,00	0,00
080500	S.O.U.C.A.S. E METAIS		0,00	0,00	0,00
080501	V.A.S.O. S.A.N.I.T.A.R.I.O. A.C.E.S.S.O.R.I.O.S		0,00	0,00	0,00
080502	VASO SANITÁRIO	Un	156,77	47,32	204,09
080504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETO - EXCLUSO ASSENTO	Un	336,17	60,09	396,26
080506	BACIA TURCA COM TUBO DE LIGAÇÃO	Un	212,33	50,05	262,41
080510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	6,58	3,75	10,34
080511	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	Un	31,83	25,04	56,87
080512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1 1/2")	Un	11,00	8,01	19,01
080513	TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA (CURTO 1 1/4")	Un	6,39	5,01	11,40
080514	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO 1 1/2" (ESFUDE - ENTRADA)	Un	26,35	3,50	29,75
080515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	Un	153,62	40,76	194,38
080516	VALVULA DE DESCARGA - PLASTICO	Un	109,66	40,76	150,43
080517	VALVULA DE DESCARGA CIRCARAMENTO ANTI-VANDALISMO	Un	240,71	40,76	281,47
080518	VALVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLIMERO - ORÇAO ECONOMICA (ALTA SEGURANCA)	Un	73,12	54,59	127,71
080520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO (PAR)	C/	5,00	5,01	10,01
080526	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	Un	92,40	3,76	96,24
080530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	Un	22,66	12,53	35,19
080532	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	Un	35,61	6,77	44,59
080540	L.A.V.A.T.O.R.I.O. T.A.C.E.S.S.O.R.I.O.S		0,00	0,00	0,00
080541	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	Un	156,35	43,57	199,92
080542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	Un	81,74	41,07	122,81
080550	FIXAÇÃO P/LAVATÓRIO (PAR)	PAR	2,67	3,76	6,43
080555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM 1/2" (ENGATE)	Un	39,60	4,26	43,86
080556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM 1/2" (ENGATE)	Un	3,73	6,26	9,99
080560	SIFÃO P/LAVATÓRIO METÁLICO DIAM 1 1/2"	Un	67,00	9,01	76,01
080561	SIFÃO P/LAVATÓRIO PVC DIAM 1 1/2"	Un	6,24	9,01	15,25
080562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO	Un	6,25	9,01	15,26
080563	SIFÃO P/LAVATÓRIO PVC CROMADO DIAM 1 1/2"	Un	26,14	9,01	35,15
080564	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATÓRIO	un	27,64	9,01	36,65
080570	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DIAMETRO 1/2"	Un	47,38	5,01	52,39
080580	VALVULA P/LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METÁLICO DIAMETRO 1"	Un	21,64	3,76	25,40
080587	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR REDONDA	un	61,90	9,77	71,67
080590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA COM LADRÃO	Un	58,74	9,77	68,51
080590	M.I.C.T.O.R.I.O. A.C.E.S.S.O.R.I.O.S		0,00	0,00	0,00
080601	M.I.C.T.O.R.I.O. DE LOUCA C/SIFÃO INTEGRADO	Un	166,60	43,62	210,22
080610	KIT FERR.P/MBCT LOUCA (ESFUDE CORREÇÃO ENTR.P/ARFUSOS)	Un	66,68	23,54	90,22
080613	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MBCTORO	Un	142,81	9,01	151,82
080620	VALVULA PVC DE 1" P/MBCTORO TIPO CÔCHO	Un	7,97	3,76	11,73
080621	VALVULA DE DESCARGA P/MBCTORO DIAM. 3/4" - 1/2"	Un	111,78	15,27	127,05
080630	P.I.T.A.C.E.S.S.O.R.I.O.S		0,00	0,00	0,00
080651	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1.20X0.80 M	Un	106,39	60,09	166,48
080652	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2.00 X 0.80 M	Un	214,37	100,16	314,53
080656	TORNEIRA PIPA DIAM 1/2" E 3/4" DE MESA - BICA MÓVEL	un	63,09	5,01	68,10
080660	TORNEIRA PIPA OU BEBEDOURO DIAM 1/2" E 3/4" PARTE	Un	48,80	5,01	53,81
080670	SIFÃO PIPA 1 1/2" X 2" METAL	Un	147,80	9,01	156,81
080671	SIFÃO PVC PIPA 1 1/2" X 2"	Un	6,96	9,01	15,97
080672	SIFÃO PIPA 1 1/2" X 2" PVC CROMADO	Un	33,61	9,01	42,62

SCO - Sistema de Custos e Orçamentos

AGETOP



Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
100602	ALVENARIA DE TUJOLO LAMINADO 1/2 VEZ - ARG. (1C1 - 1CH - SARML)	m2	72,09	40,16	112,27
100603	ALVENARIA DE TUJOLO LAMINADO 1 VEZ - ARG. (1C1 - 1CH - SARML)	m2	152,22	80,36	232,58
100604	ALVENARIA DE TUJOLO LAMINADO 1/4 VEZ - ARG. (1C1 - 1CH - SARML)	m2	33,87	20,48	54,35
100607	ALVENARIA DE TUJOLO LAMINADO 1/2 VEZ EM CRIVO - ARG. (1C1 - 1CH - SARML)	m2	50,25	51,95	102,20
100608	ALVENARIA DE TUJOLO LAMINADO 1/2 VEZ COM DETALHES - ARG. (1C1 - 1CH - SARML)	m2	73,93	74,71	148,64
173	ALVENARIA AUTO-PORTANTE				
110000	ALVENARIA AUTO-PORTANTE		0,00	0,00	0,00
110105	CORTINA CANALETA 9X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0302M3/M2)	m2	30,75	16,69	47,44
110106	CORTINA CANALETA 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2)	m2	36,40	18,03	54,43
110107	CORTINA CANALETA 19X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0947M3/M2)	m2	40,77	21,36	62,13
174	IMPERMEABILIZAÇÃO				
120000	IMPERMEABILIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00
120101	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	6,64	7,06	13,70
120102	MANTA AUTOPROTEGIDA ARDOSIADA TIPO III - B	m2	49,90	0,00	49,90
120104	MANTA AUTOPROTEGIDA ALUMÍNIO TIPO III - B	m2	46,00	0,00	46,00
120107	MANTA ASFALTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	43,99	0,00	43,99
120205	MANTA ASFALTICA TIPO III - B (4MM)	m2	48,11	0,00	48,11
120206	PROTEÇÃO MECÂNICA C/TELA GALVANIZADA	m2	13,06	14,57	27,63
120207	PROTEÇÃO MECÂNICA (1:3) E=2 CM	m2	5,71	7,06	12,77
120208	IMPERMEABILIZAÇÃO-ARGAM. SINT SEMI - FLEXIVEL	m2	24,78	0,00	24,78
120209	IMPERMEABILIZAÇÃO-C/CIAMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS	m2	28,83	0,00	28,83
120210	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO COM PRÉ-VO PREPARO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE	CM3	0,14	0,06	0,20
120212	IMPERMEAB. FLEXIVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXIVEL	m2	54,60	0,00	54,60
120901	IMPERMEABILIZAÇÃO-JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	52,00	21,64	74,44
120902	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E+2,0 CM	m2	7,13	15,30	22,43
121001	IMPERMEABILIZAÇÃO-REBAIXO BANHEIRO COM 4 DEMAOS DE EMULSÃO ASFALTICA	m2	9,72	1,29	11,51
121101	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMAOS DE EMULSÃO ASFALTICA	m2	9,72	1,86	11,57
121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / 'PE' DE PARDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMAOS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	m2	6,40	2,60	9,00
175	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO				
130000	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO		0,00	0,00	0,00
130103	ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO DE LAJE DE COBERTURA COM VERMICULITA (1C1 : 11, 1111VERM) - ESP =3CM	m2	13,09	3,05	16,14
130107	PROTEÇÃO MECÂNICA, TERMICA E ACUSTICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA LAJE COM VERMICULITA (1C1 2ARM 3VERM) ESP =3CM	m2	10,95	12,89	23,84
130150	EMBOÇO (ISOLANTE TERMICO E ACUSTICO) COM VERMICULITA (1C1 2CH 1ARM 8 3333VERM) ESP =3CM	m2	17,20	9,76	26,96
130152	REBOCO (1CALH 4ARPC +100KG CM3) ESP = 1CM	m2	2,76	14,43	17,19
130160	REGULARIZAÇÃO E/OU NIVELAMENTO DE LAJE COM VERMICULITA (1C1 1ARM 5 5555VERM)	m3	416,24	429,00	845,84
176	ESTRUTURA DE MADEIRA				
140000	ESTRUTURA DE MADEIRA		0,00	0,00	0,00
140101	ESTRUTURA-TELHA CERAMICA 1/4x3 A 7 M C/FERRAGENS	m2	63,72	30,05	93,77
140102	ESTRUTURA-TELHA CERAMICA 1/4x7 A 10 M C/FERRAGENS	m2	68,41	37,57	103,86
140103	ESTRUTURA-TELHA CERAMICA 1/4x10-13 M C/FERRAGENS	m2	71,52	45,07	116,59
140111	MAO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERAMICA 1/4x3 A 7 M	m2	0,54	30,05	30,59
140112	MAO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERAMICA 1/4x7 A 10 M	m2	0,54	37,57	38,11
140113	MAO DE OBRA ESTR.MAD.TELHA CERAMICA 1/4x10 A 13 M	m2	0,54	45,07	45,61
140118	MAO DE OBRA PIESTR.MAD EM TESOURA TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,08	25,04	25,12
140119	MAO DE OBRA PIESTR.MADEIRA EM TERÇA TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,05	10,81	10,86
140200	EST.MAD.TELHA FIBROC. COM APOIOS EM LAJES/VIGAS OU PAREDES(SOMENTE TERÇAS) C/FERRAGENS	m2	24,16	10,81	34,99
140201	ESTRUT. TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	m2	43,62	26,64	68,86
140202	GRADÉADO CAIBROS/RIPAS	m2	20,17	9,81	29,16
140203	UTILIZAÇÃO DO CAIBRO NO LUGAR DO RIPAMENTO	m2	16,41	3,76	20,17
140205	RIPAMENTO DE MADEIRA	m2	8,49	4,51	13,00
140206	RIPAO APARELHADO P/TELHADO	M	11,30	5,52	16,82
140301	TRATAMENTO PIESTRUTURA DE TELHADO	m2	5,04	1,55	6,59
177	ESTRUTURAS METALICAS				
150000	ESTRUTURAS METALICAS		0,00	0,00	0,00
150100	ESTRUTURA METALICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO US1 54C-306 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	9,75	9,00	9,75
150203	VIGA DE AÇO 50x127x17MM-COMP =3,88M/PASSAR ESCOLA)	Un	109,35	0,00	109,35
150204	ESTRUTURA METALICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	9,26	0,00	9,26
178	COBERTURAS				
160000	COBERTURAS		0,00	0,00	0,00
160100	COBERTURA COM TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m2	15,00	2,83	17,83
160101	CUMBEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m	11,00	13,71	24,71
160301	COBERTURA COM TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA	m2	28,90	4,21	33,11
160302	CUMBEIRA P/TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA	m	11,00	13,71	24,71
160401	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m2	23,40	4,26	27,66
160402	CUMBEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m	8,90	13,71	22,61
160403	EMBOCAMENTO LATERAL (TÓOES)	m	5,60	7,59	13,19



Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	0,25	9,37	9,62
160421	MAO DE OBRA PARA COBERTURA C/TELHA COLONIAL PLAN	m2	0,00	4,25	4,25
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	22,60	5,51	28,11
160602	CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m	35,50	3,00	38,50
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	18,40	44,00	62,40
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	11,16	26,40	37,56
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	8,66	12,53	21,19
160903	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m2	30,86	31,30	62,16
160901	COBERTURA C/ CANALETE 49 OU EQUIV. C/ACESSÓRIOS	m2	89,71	10,58	100,29
160901	COBERTURA C/ CANALETE 90 OU EQUIV. C/ACESSÓRIOS	m2	73,75	13,23	86,97
160905	COBERTURA C/TELHA ALUMÍNIO 0,5 MM	m2	25,23	4,01	29,23
160906	COB C/TELHA FIBER-GLASS C/VEU PROTEÇÃO/ACESSÓRIOS-1MM	m2	37,56	4,01	41,57
160907	EMPENA DE TELHA VOGATEX OU EQUIV.	m2	36,01	25,59	61,60
160908	RIFAMENTO DE ARGAMASSA	m2	1,40	5,36	6,76
160909	FECHAMENTO LATERAL TELHA PINT. ELETROSTÁTICA #0 65 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	41,44	6,77	50,21
160910	FECHAMENTO LATERAL TELHA PINT. ELETROSTÁTICA # 0,50 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	32,29	8,71	41,00
160911	COBERTURA C/ TELHA FIBER-GLASS C/VEU PROTEÇÃO 1,5 MM C/ ACESSÓRIOS	m2	54,05	4,01	58,06
160963	CUMEEIRA P/ TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43MM	M	10,67	2,00	12,67
160964	CUMEEIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	m	16,01	2,00	18,01
160965	CUMEEIRA P/TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,5 MM	m	16,65	2,00	18,65
160966	COBERTURA C/TELHAS GALV. OND. 0,5 MM C/ACESSÓRIOS	m2	26,76	4,01	32,79
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM C/ACESSÓRIOS	m2	27,82	4,01	31,83
160969	COBERT C/TELHA CH GALV TRAPEZ. 0,43 MM C/ACESSÓRIOS	m2	27,03	4,01	31,04
160970	FECHAMENTO LAT TELHA TRAPEZ. 0,43 MM	m2	22,26	8,77	31,03
179	ESQUADRIAS DE MADEIRAS				
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		0,00	0,00	0,00
170010	ALIZAR	m	4,08	1,04	5,12
170015	PORTAL (INCLUSO ENCHIMENTO COM ALVENARIA)	Jg	110,31	77,42	187,73
170101	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	226,77	106,86	333,63
170102	PORTA LISA 70x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	226,77	106,86	333,63
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	226,77	106,86	333,63
170104	PORTA DE SANITARIO 60x160x200CM C/PORTAL ALISAR S/FERRAGENS	Un	226,77	106,86	333,63
170106	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELAMINICO PARA BOX (60x160x200CM) COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	333,96	175,19	509,15
170107	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80x210	Un	95,00	13,90	108,90
170108	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 70x210	Un	261,16	69,12	330,28
170109	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 80x210	Un	267,43	69,12	336,55
170110	PORTA LISA 90x210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	un	251,77	106,86	358,63
170111	PORTA LISA 100x210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	Un	267,77	106,86	374,63
170112	FOLHA DE PORTA LISA 90 X 210	Un	120,00	13,90	133,90
170113	FOLHA DE PORTA LISA 100 X 210	un	136,00	13,90	149,90
170114	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 60x180	un	202,19	69,12	271,31
170115	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 80x210	un	286,03	69,12	355,15
170116	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 90x210	un	315,91	69,12	385,03
170117	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 100x210	un	336,78	69,12	405,90
180	ESQUADRIAS METÁLICAS				
180000	ESQUADRIAS METÁLICAS - (OBS.: OS VIDROS NÃO ESTÃO INCLUIDOS NAS ESQUADRIAS)	SU	0,00	0,00	0,00
180101	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	329,55	31,65	361,20
180102	ESQUADRIA ALUMÍNIO NATURAL COM 3 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANA) C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	698,47	31,65	730,12
180103	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO NATURAL / VIDRO C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	526,14	29,69	555,83
180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	564,59	29,69	594,28
180105	ESQUADRIA ALUMÍNIO NATURAL MÁXIMO AR C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	524,17	31,65	555,82
180111	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	346,77	31,65	378,42
180112	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO COM 3 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANA) C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	735,11	31,65	766,76
180113	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO / VIDRO C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	553,67	29,69	583,36
180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	594,14	29,69	623,83
180115	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO MÁXIMO AR C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m2	551,64	31,65	583,29
180204	PORTA CORTA FOGO COMPLETA	Un	506,37	60,68	567,05
180208	GRADE PROTEÇÃO TIPO TUOLINHO GP-1/GP-2	m2	81,64	27,18	108,82
180280	PORTAO TELA/TUBO FoGo PT-1/PT-2 C/FERRAGENS	m2	169,42	32,52	201,94
180281	PORTAO TELA/TUBO FoGo PT-3 C/FERRAGENS	m2	186,28	30,80	217,08
180282	PORTAO TELA/TUBO FoGo PT-10 C/FERRAGENS	m2	288,53	30,80	319,33
180302	PORTAO DE FERRO REDONDO PT-5 C/FERRAGENS	m2	221,89	32,52	254,41
180303	PORTA DE ENROLAR C/FERRAGENS	m2	104,29	41,02	145,31
180304	PORTAO DE ABRIR CHAPA 14 PT-4 C/FERRAGENS	m2	230,84	30,80	261,64
180305	PORTAO DE TELA E CANO GALVANIZ. PT-3 C/FERRAGENS	m2	262,45	32,52	314,97
180307	PORTAO (CHAPA TRAPEZ. / TUBO DE AÇO PT-5 C/FERRAGENS	m2	189,40	30,80	220,20
180308	PORTAO CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	m2	300,43	32,52	332,95
180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	184,23	30,80	215,03
180310	GRADE DE PROTEÇÃO EM CANTONEIRA FERRO QUADRADO GP-3-GP-4	m2	98,15	27,18	125,33
180311	GRADE DE PROTEÇÃO/TUBO INDUSTRIAL FERRO REDONDO-GP-5	m2	97,09	16,89	113,98



Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
180312	GRADE DE FRENTE/FERRO REDONDO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-1	m2	81,70	19,61	101,31
180313	GRADE DE FRENTE/TUBO DE AÇO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-2	m2	78,29	19,61	97,89
180314	GUARDA CORPO COM CORRIMAOTUBO INDUSTRIAL GC-1	m2	147,41	12,53	160,94
180315	GUARDA CORPO COM CORRIMAOTUBO IND. E TELA ARTISTICA GC-2	m2	162,58	12,53	175,11
180316	CORRIMAOTUBO INDUSTRIAL C-1	m	21,55	12,53	34,09
180317	GRADE PADRÃO PARA CELA	m2	204,56	34,31	238,87
180318	GUARDA BICICLETAS	M	92,19	3,34	95,53
180320	GRADE GRASIO - TELA PORTUG 3X3CM F10127B INDUSY 1.1/2"	m2	97,01	12,53	109,54
180321	GRADE GRASIO (PARAFUSADA) TELA PORT 3X3CM F10127UB IND 1.1/2"	m2	105,92	7,51	113,43
180322	GRELHA PADRÃO AGETOP DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE FACES = 1,5CM - NBR 9050 ACESSIBILIDADE)	m2	223,90	48,34	272,24
180324	GRELHA PADRÃO AGETOP DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM)	m2	207,72	48,34	256,06
180325	VEDAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM CHAPA 18 UNICADA E PARAFUSADA A CADA 30 CM - PINTADA	M	9,95	6,80	16,75
180326	GUARDA CORPO COM CORRIMAOTUBO INDUSTRIAL GCR	m2	114,88	12,53	127,41
180330	GUARDA CORPO / TUBO INDUSTRIAL GCS-1	m2	136,09	12,53	148,62
180331	GUARDA CORPO/TUBO INDUSTRIAL E TELA ARTISTICA GCS-2	m2	151,21	12,53	163,80
180360	ESQ. MAXIMO 4R CHAPA/VIDRO J4 OFERRAGENS	m2	369,27	34,31	403,58
180381	ESQ. MAXIMO 4R CHAPA/VIDRO J3/J5/J6/J8 OFERRAGENS	m2	211,63	34,31	245,84
180383	ESQ. DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J14 OFERRAGENS	m2	190,78	34,31	225,09
180401	ESQ. DE CORRER CHAPA/VIDRO J5/J10/J13/J15 OFERRAGENS	m2	192,08	34,31	196,39
180402	ESQ. VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 OFERRAGENS	m2	319,53	34,31	353,84
180403	ESQ. MAXIMO 4R CHAPA/VIDRO J12/J17/J15 OFERRAGENS	m2	99,53	34,31	133,84
180404	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 OFERRAGENS	m2	158,60	34,31	192,91
180405	ESQ. METALICA /PRE-MOLDADO JPM-1 / JPM-2 OFERRAGENS	m2	165,66	27,04	192,70
180406	ESQUADRIA EM CHAPA METALICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	m2	157,50	32,10	189,60
180490	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1A OFERRAGENS	m2	320,87	32,10	352,97
180491	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1B OFERRAGENS	m2	305,26	32,10	337,36
180501	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 OFERRAGENS	m2	390,08	32,10	422,18
180502	PORTA DE ABRIR/FOLHA DE VIDRO PF-2 OFERRAGENS	m2	218,45	32,10	250,55
180503	PORTA DE ABRIR/VENEZIANA/VIDRO PF-3 OFERRAGENS	m2	280,64	32,10	292,74
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 OFERRAGENS	m2	293,43	32,10	325,53
180505	PORTA ABRIR/VENEZIANA (2) FOLHAS PF-5 OFERRAGENS	m2	252,84	32,10	284,94
180506	PORTA DE CORRER/VIDRO (4) FOLHAS PF-6 OFERRAGENS	m2	155,38	32,10	187,48
180507	PORTA DE CORRER /BASCULA PF-7/PP-8 C/ FERRAGENS	m2	166,94	32,10	201,04
180508	PORTA ABRIR/VIDRO (2) FOLHAS PF-9 OFERRAGENS	m2	187,76	32,10	219,86
180509	PORTA ABRIR CH. PAVC PF-10 OFERRAGENS	m2	257,35	32,10	289,45
180510	PORTA CH. VENEZIANA PRE-MOLD PPM-1/PPM-2 OFERRAGEM	m2	313,35	25,14	338,49
180511	PORTA CHAPA / GRADE - PRE-MOLD PPM-3 OFERRAGEM	m2	310,18	25,14	335,30
180512	PORTA EM CHAPA PAVC - PRE-MOLD PPM-4 OFERRAGEM	m2	240,21	25,14	265,35
180515	PORTA DE ABRIR VENEZ/VIDRO (2) FOLHAS PF-11 OFERRAGENS	m2	224,47	32,10	256,57
180701	ESCALA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO AGETOP (H = 3M)	m	235,83	5,62	241,45
180703	ESCALA TIPO MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO PADRÃO AGETOP (H = 3M)	m	178,69	10,06	188,75
180708	GAUCLA PADRÃO EM AÇO CA-50 8 0 MM PARA PROTEÇÃO DAS LUMINARIAS	un	79,35	12,53	91,88
180710	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA TP. 18 H=10x21CM, CALÇAS E PORTA CADEADOS (INCLUSIVE CADEADOS Nº. 30)	m2	216,79	4,75	221,50
181	VIDROS				
190000	VIDROS		0,00	0,00	0,00
190101	VIDRO LISO 3MM - COLOCADO	m2	52,24	0,00	52,24
190102	VIDRO LISO 4MM - COLOCADO	m2	56,30	0,00	56,30
190103	VIDRO LISO 5MM - COLOCADO	m2	65,80	0,00	65,80
190104	VIDRO LISO 6MM - COLOCADO	m2	72,82	0,00	72,82
190105	VIDRO MINI-BUREAL - COLOCADO	m2	57,69	0,00	57,69
190106	VIDRO PONTILHADO - COLOCADO	m2	58,05	0,00	58,05
190107	VIDRO FANTASIA - COLOCADO	m2	58,05	0,00	58,05
190108	VIDRO MARTELADO - COLOCADO	m2	58,80	0,00	58,80
190109	VIDRO CANELADO - COLOCADO	m2	56,26	0,00	56,26
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	173,53	0,00	173,53
190202	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO	m2	185,90	0,00	185,90
190301	VIDRO FUME COMUM 6MM - COLOCADO	m2	69,00	0,00	69,00
190401	VIDRO ARAMADO - COLOCADO	m2	175,04	0,00	175,04
182	REVESTIMENTO DE PAREDES				
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		0,00	0,00	0,00
200101	CHAPISCO COMUM	m2	1,30	2,43	3,73
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALVENARIA DE TUIJO	m	1,54	7,02	8,56
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	0,10	10,67	10,77
200104	CHAPISCO FINO USADO SOBRE EMBOCO C/PENEIRA	m2	2,31	4,19	6,50
200105	CHAPISCO COM REDRISCO	m2	1,08	4,19	5,27
200140	CHAPISCO COMUM EM FACHADA	m2	1,30	2,76	4,06
200145	CHAPISCO COMUM EM BALANÇIM	m2	1,71	2,51	4,22
200150	CHAPISCO ROLADO - (1 COLA-100/30 ARML)	m2	3,27	0,88	4,15
200200	EMBOCO PARA REBOCO FINO (CALH 4ARML+100g/CIM)	m2	4,93	9,76	14,69
200201	EMBOCO (1C/4 ARML)	m2	4,98	9,76	14,74
200403	REBOCO (1 CALH 4 ARML+100g/CIM)	m2	1,37	10,62	12,00



Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
187	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS				
250000	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS	SLU	0,00	0,00	0,00
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	66,86	66,86
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	32,31	32,31
250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	17,47	17,47
250104	VRGA DE OBRAS (DIURNO) - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	8,09	8,09
250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	12,47	12,47
250109	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	12,47	12,47
250110	VRGA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SABADO/DOMINGO DIURNO) - C.C.	H	0,00	12,56	12,56
250111	VRGA DE OBRAS - (NOTURNO) - OBRAS CIVIS	H	0,00	9,49	9,49
250112	APONTARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	0,00	16,20	16,20
250113	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (OBRAS CIVIS)	H	0,00	14,81	14,81
188	PINTURA				
260000	PINTURA		0,00	0,00	0,00
260101	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A CAL	m2	0,00	1,90	1,90
260102	REMOCAO DE PINTURA A TEMPERA	m2	0,00	2,85	2,85
260103	LIMPEZA DE ESTRUT METAL SANDOIME	m2	0,04	1,71	1,75
260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	0,00	3,80	3,80
260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	m2	0,92	4,76	5,68
260201	CAIACAO TRES DEMAOIS MUIROS E PAREDES - (OB C.)	m2	0,92	1,39	2,30
260202	CAIACAO DUAS DEMAOIS MUIROS E PAREDES - (OB C.)	m2	0,59	1,03	1,58
260204	CAIACAO 2 DEMAOIS EM POSTE (VIGAS E MEIO FIXACO)	m2	0,55	2,27	2,82
260501	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	4,06	4,92	8,98
260601	PINTURA A BASE DE SILICONE 1 DEMAO	m2	2,33	1,82	4,15
260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOIS	m2	5,17	4,56	9,73
260902	PINTURA C/VERNIZ ACRILICO-02 DEMAOIS	m2	4,45	3,52	7,97
260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOIS C/SELADOR	m2	4,21	6,16	10,37
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOIS C/SELADOR	m2	3,45	5,47	8,92
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOIS	m2	2,96	5,44	8,40
261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAOIS	m2	10,24	9,94	19,79
261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOIS	m2	17,92	7,82	25,74
261004	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	m2	0,49	0,69	1,18
261006	PINTURA LATEX UMA DEMAO COM SELADOR	m2	1,94	3,11	5,05
261008	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METALICAS	m2	1,62	5,34	6,96
261009	FUNDO PRIMER PI ESTR. METALICA (2 DEMAOIS)	m2	5,86	2,69	8,55
261010	FUNDO ADERENTE PARA SUPERFICIES GALVANIZADAS - 1 DEMAO	m2	1,43	3,74	5,17
261090	PINT PVA LATEX 2 D SENDO 2a 50% TINTA INCOLOR COM BRILHO C/SELADOR	m2	2,62	4,57	7,19
261200	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOIS	m2	1,50	6,58	8,08
261301	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAO	m2	0,97	4,54	5,51
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOIS COM SELADOR	m2	2,52	4,57	7,09
261303	PINTURA LATEX TRES DEMAOIS COM SELADOR	m2	3,33	5,44	8,78
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOIS	m2	2,92	7,67	10,74
261305	EMASSAMENTO ACRILICO 1 DEMAO EM PAREDE	m2	1,88	5,42	7,30
261306	PINTURA PVA LATEX 1 DEMAO SEM SELADOR	m2	1,22	2,33	3,55
261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOIS SEM SELADOR	m2	2,03	3,89	5,92
261308	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOIS SEM SELADOR	m2	2,83	4,66	7,49
261401	EMASSAMENTO A OLEO EM PAREDES 2 DEMAOIS	m2	4,80	7,82	12,62
261501	EMASSAMENTO OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	3,56	7,82	11,66
261502	PINT ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOIS	m2	2,78	10,09	12,87
261503	PINT ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	m2	2,74	8,83	11,57
261504	PINTURA ESMALTE 1 DEMAO ESQUADRIA METALICA SFUNDO ANTICORR.	m2	1,41	6,34	7,75
261548	PINTURA ESMALTE 1 DEMAO EM PAREDE SEM SELADOR	m2	2,31	3,58	5,89
261550	PINT ESMALTE SINT PAREDES - 2 DEM C/SELADOR	m2	4,27	6,16	10,43
261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOIS EM ESQ. MADEIRA	m2	6,43	10,09	16,52
261562	PINT ESMALTE ESQUAD FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	4,03	10,09	14,12
261563	PINT GRAPITE ESQUAD FERRO (DUPLA FUNCAO - FUNDO E ACABAMENTO)	m2	2,78	10,09	12,87
261604	PINTURA TINTA INCOLOR COM BRILHO UMA DEMAO	m2	2,86	2,50	5,16
261605	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/PORTA GZ) - 5,00x1,20M	Un	75,81	103,65	179,20
261606	PINTURA DE QUADRO NEGRO COM EMASSAMENTO (INCLUSIVE MOLDURA/PORTA GZ)	m2	12,61	17,28	29,89
261607	PINTURA CERAMICA PIBERIAL	m2	2,89	31,06	33,95
261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDRO ESTR METALICA 2 DEMAOIS	m2	5,78	2,69	8,47
261610	PINTURA ESMALTE ALQUIDRO EST METALICA 1 DEMAO	m2	3,66	1,61	5,26
261611	PINTURA ALQUIDRICA BRILHANTE DUPLA FUNCAO 2 DEMAOIS + 50 MICRONS	m2	5,98	2,69	8,67
261620	LETREIRO MEDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	m2	1,62	92,75	94,37
261623	LETREIRO PEQ PORTE A PINCEL EM PAREDE E PORTAS	m2	2,43	214,59	216,82
261700	DEMARC. QUADRA/LAGAS TINTA POLIESPORTIVA	m	0,36	6,31	6,67
261703	PINT POLIESPORTIVA - 2 DEM (RISOS E CIMENTADOS)	m2	1,93	6,16	8,09
189	DIVERSOS				
270000	DIVERSOS		0,00	0,00	0,00
270105	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/M.O. IRINGICAMPO FUTEBOL (ADUBO/ROLO/ETC.) (OC) A=11.000M2	m2	5,62	0,00	5,63
270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/M.O. IRING. ADUBO E TERRA VEG.(OC) 4x11.000M2	m2	2,30	7,03	9,13
270205	GRADE PROTECAO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ARVORE	Un	78,10	26,47	104,57

Código auxiliar	Serviço	Unidade	Material	Mão-de-obra	Total
270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	m2	0,94	0,71	1,65
270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/ M.O. IRRIG ADUBO, TER. VEG (OC) A=11.000M2	m2	4,75	5,25	10,00
270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG. ADUBO TERRA VEGETAL (O.C.) A=11.000 00M2	m2	5,28	4,73	10,01
270211	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBACAO E PLANTIO DE FOLHAGEM ARBUSTO, ARVORE OU PALMEIRA C/ H=0,50 A 0,70M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISICAO DA MUDA	un	0,73	9,27	10,00
270212	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBACAO E PLANTIO DE ARBUSTO, ARVORE OU PALMEIRA C/ H=0,70 A 2,00M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISICAO DA MUDA	un	4,37	22,39	26,76
270213	PREPARACAO C/ ADUBACAO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRACAO AMBOS C/ PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISICAO DA MUDA	m2	1,17	10,29	11,46
270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	m2	36,48	6,39	44,87
270230	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 4CM E FCK = 30 MPA	m2	26,53	6,99	33,52
270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m2	35,32	6,99	42,31
270234	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM E FCK = 35 MPA	m2	44,28	6,99	51,25
270236	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 10CM E FCK = 35 MPA	m2	52,64	6,99	59,63
270310	MURO DE ALVENARIA TUJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=3,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP)	m2	40,81	32,70	73,51
270312	MURO DE ALVENARIA TUJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=3,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP)	m2	39,33	32,23	71,56
270314	MURO DE ALVENARIA TUJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=3,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP)	m2	40,22	32,97	73,19
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	0,45	1,43	1,88
270502	LIMPEZA COM ACIDO MURIATICO (1:20), NEUTRALIZADO COM AMONIA (1:14)	m2	0,41	1,28	1,69
270503	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 8 CM PRE-FABR FCK 22 MPA	m2	52,13	6,99	59,12
270504	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 8 CM PRE-FABR FCK 18 MPA	m2	47,13	6,99	54,12
270601	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 10 CM FCK 35 MPA PRE-FABR	m2	63,13	6,99	70,12
270602	CALCAMENTO COM PARALELEPÍPEDO	m2	91,55	9,48	101,03
270603	REDE PROTECAO DE NYLON COM GANCHOS E BUCHAS S8	m2	18,00	2,27	20,27
270619	ARAME FARPADO 3 FIOS EM ALAMBRADO EXISTENTE	M	1,46	1,66	3,14
270620	ALAMBRADO (2ª OPCAO) EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150X7M / TUBO INDUSTRIAL 2" #2 26 / TELA MALHA 4" FIO 12	mC	35,52	1,64	37,16
270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2" #2 26 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	mC	45,14	3,39	48,53
270701	ALAMBRADO C/ CABO FERRO GALVANIZADO 2" E TELA H=2M PADRÃO AGETOP	m	321,01	39,93	360,94
270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PD. AGETOP	m	56,15	38,33	94,48
270704	CERCA PROVISORIA EM MADEIRA ROUCA (EUCALIPTO SEM TRATAMENTO) H = 1,70M, COM 9 FIOS DE ARAME FARPADO - POSTE ESTICADOR A CADA 25 M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50 M	m	5,91	10,43	16,34
270705	CERCA EM MADEIRA ROUCA (EUCALIPTO COM TRATAMENTO) COM H=1,70 M E 9 FIOS DE ARAME FARPADO - POSTE ESTICADOR A CADA 25 M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50 M	m	14,32	10,43	24,75
270802	MASTRÓS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	CJ	1.269,49	71,05	1.340,54
270804	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 60 X 120 CM	un	960,40	3,88	964,28
270805	PLACA DE INAUGURACAO EM DURALUMINIO 42 X 60 CM	un	580,40	3,88	584,28
270806	PLACA DE INAUGURACAO EM DURALUMINIO 60 X 60 CM	un	700,40	3,88	704,28
270807	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL 160X40	un	350,00	5,71	355,71
270808	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (40 X 25)	un	213,00	5,71	218,71
270809	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM	un	420,40	3,88	424,28
270810	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 60 X 60 CM	un	600,40	3,88	604,28
270811	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURACAO - PADRÃO AGETOP	un	140,98	307,61	448,59
270889	SUORTE PADRÃO PARA TABELA BASQUETE EM "U" ENRUJECIDO- 2 UNID. (ASSENTADOS/ PINTADOS)	CJ	3.025,19	689,87	3.715,06
270890	SUORTE ARTICULAVEL EM TUBO INDUSTRIAL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT / PINTADOS)- 2 UNID.	CJ	4.072,36	404,39	4.476,75
270891	SUORTE EM TUBO INDUSTRIAL REMOVIVEL PARA TABELA DE BASQUETE - 2 UNID (ASSENT /PINTADOS)	CJ	1.996,52	437,75	2.434,27
270892	SUORTE EM FERRO GALVANIZADO REMOVIVEL PARA TABELA BASQUETE (ASSENT / PINTADOS) - 2 UNID	CJ	4.894,37	504,92	5.399,29
271098	TABELA PARA BASQUETE ESTRUT. METALICA E MADEIRA DE LEI ASSENT./PINTADAS COM ARO FLEXIVEL - 2 UNID.	CJ	1.741,72	133,67	1.875,39
271099	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID.	CJ	918,02	133,67	1.051,69
271100	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO FLEXIVEL - 2 UNID.	CJ	1.801,96	133,67	1.935,63
271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALAO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID.	CJ	2.118,88	95,30	2.214,18
271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID	CJ	857,79	133,67	991,46
271103	CONJUNTO PARA VOLIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	CJ	720,57	43,14	763,71
271106	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL (ASSENT./PINTADAS) 7,32X2,44M - 2 UNID.	CJ	4.358,34	462,84	4.821,18
271106	TRAVES EM FERRO GALVANIZADO PARA CAMPO DE FUTEBOL EM AREIA (ASSENT./ PINTADAS) 2,00X5,00M - 2 UNID	CJ	3.165,78	421,15	3.586,91

Fwd: Solicitação de orçamento

Vinicius Sandivilli

qua 16/05/2018 19:31

Para: Denisecascao@hotmail.com - Denisecascao@hotmail.com >

----- Mensagem encaminhada -----

De: Wilmar - wilmar@guilhermeppgnaria.com.br >

Data: 16 de maio de 2018 14:53

Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Para: Vinicius Sandivilli - vinicius.sandivilli@gmail.com >

Boa tarde Vinicius,

Abaixo, preço solicitado

40BZB12386TS - SELF CONDENSACAO AR REMOTO 10 TR PADRAO

40BVA12236VS - MODULO VENTILADOR 40BZ - 10 TR RS

5BXD12236 - CONDENSADORA VENTILADOR CENTRIFUGO - 10 TR RS

CKEL2FRAQ - CONTROLE REMOTO

R\$ 35.123,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e três reais)

Prazo de Entrega: 45/60 dias (Prazo inicia a partir da identificação do Pagamento/Deposito. Posto na fabrica + Tempo de Transporte)

ICMS 17%

Condições Pagamento

30% de sinal na confirmação do pedido e 70% contra aviso de embarque

Preço Posto Go / Capital

Validade 10 dias Faturamento Midea Carrier

17/05/2018

Email – denisecascao@hotmail.com

Impostos: ICMS, PIS e Confins – Conforme legislação em vigor.

Ocorrendo, na vigência da presente proposta, criação ou majoração de quaisquer impostos, inclusive para-fiscais, que repercutam diretamente ou indiretamente nos preços, serão estes majorados proporcionalmente.

Sds



Wilmar dos Santos de Oliveira

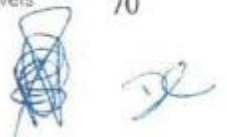
Joule Engenharia Térmica LTDA

Gerente Comercial

wilmar@jouleengenharia.com.br

Tel. (62) 3269-1661 / (62) 98142-8030

<http://www.jouleengenharia.com.br>





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

RUA 82 N°400 SETOR CENTRAL, GOIÂNIA/GO

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

END.: RUA 227-A, SETOR UNIVERSITÁRIO

MUN.: GOIÂNIA-GO

PROPRIETÁRIO:

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER

AUTORA DO PROJETO(LEVANTAMENTO):

Arqtª Urbtª: ELIZANGELA CAU N° 000000 - RRT n° 0000000

R.T. DA OBRA:

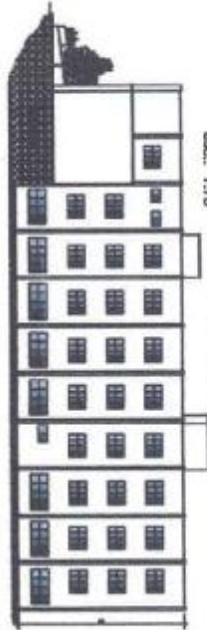
COBERTURA

QUADRO DE ÁREAS:			CONTEUDO:	
ÁREA DO TERRENO: 4.149,70m ²			REFORMA	
ÁREA A CONSTRUIR: 0.000,00m ²			A	FOLHA 5/5
ÁREA A REFORMAR: 00.000,00m ²				
DATA:	ESCALA:	DESENHO:		
OUT/2015	1/75	ROBERTO LEMES		

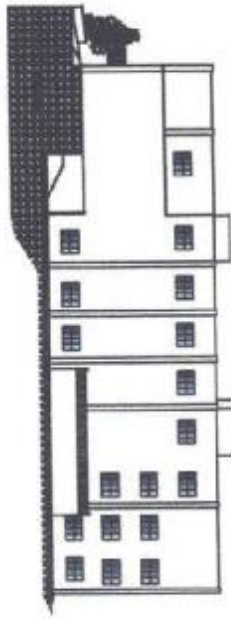
Fachada frontal
esc.: 1:75



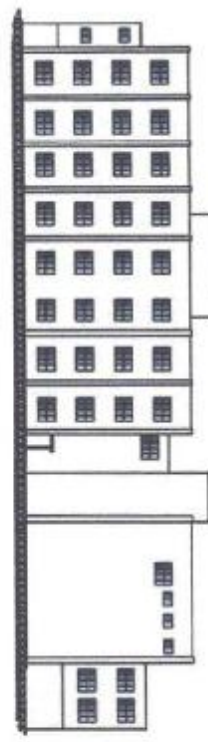
Vista lateral esquerdo
esc.: 1:75



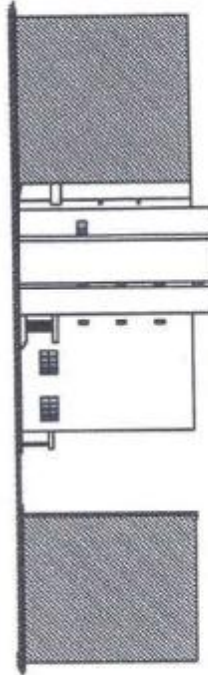
Vista lateral direita
esc.: 1:75



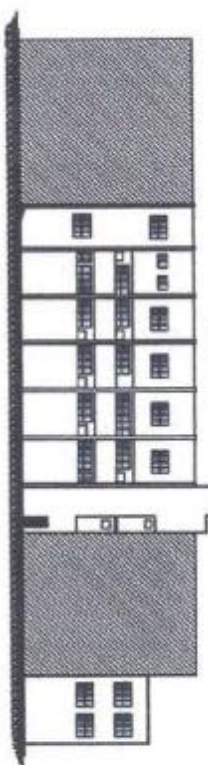
Vista posterior
esc.: 1:75



Vista posterior interna
esc.: 1:75



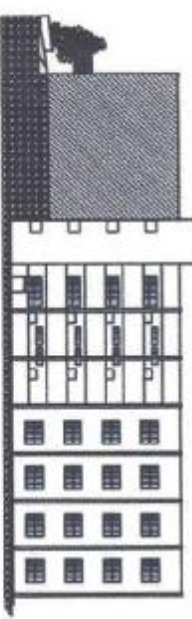
Vista frontal interna
esc.: 1:75



Vista lateral direita interna
esc.: 1:75



Vista lateral esquerda interna
esc.: 1:75



QUADRO DE APROVAÇÃO - JANELAS

QUADRO DE APROVAÇÃO - JANELAS	PROJETA	PROJ. ARQUITETÔNICO	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. MECÂNICO	PROJ. CIVIL	PROJ. PAVIMENTAÇÃO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. VENTILAÇÃO	PROJ. INSTALAÇÃO	PROJ. OUTROS	PROJ. TOTAL
PROJETA											
PROJ. ARQUITETÔNICO											
PROJ. ELÉTRICO											
PROJ. MECÂNICO											
PROJ. CIVIL											
PROJ. PAVIMENTAÇÃO											
PROJ. SANEAMENTO											
PROJ. VENTILAÇÃO											
PROJ. INSTALAÇÃO											
PROJ. OUTROS											
PROJ. TOTAL											

QUADRO DE APROVAÇÃO - PORTAS

QUADRO DE APROVAÇÃO - PORTAS	PROJETA	PROJ. ARQUITETÔNICO	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. MECÂNICO	PROJ. CIVIL	PROJ. PAVIMENTAÇÃO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. VENTILAÇÃO	PROJ. INSTALAÇÃO	PROJ. OUTROS	PROJ. TOTAL
PROJETA											
PROJ. ARQUITETÔNICO											
PROJ. ELÉTRICO											
PROJ. MECÂNICO											
PROJ. CIVIL											
PROJ. PAVIMENTAÇÃO											
PROJ. SANEAMENTO											
PROJ. VENTILAÇÃO											
PROJ. INSTALAÇÃO											
PROJ. OUTROS											
PROJ. TOTAL											

Projeto de Fachada

SEDE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ARQUITETÔNICO

Projeto de Fachada

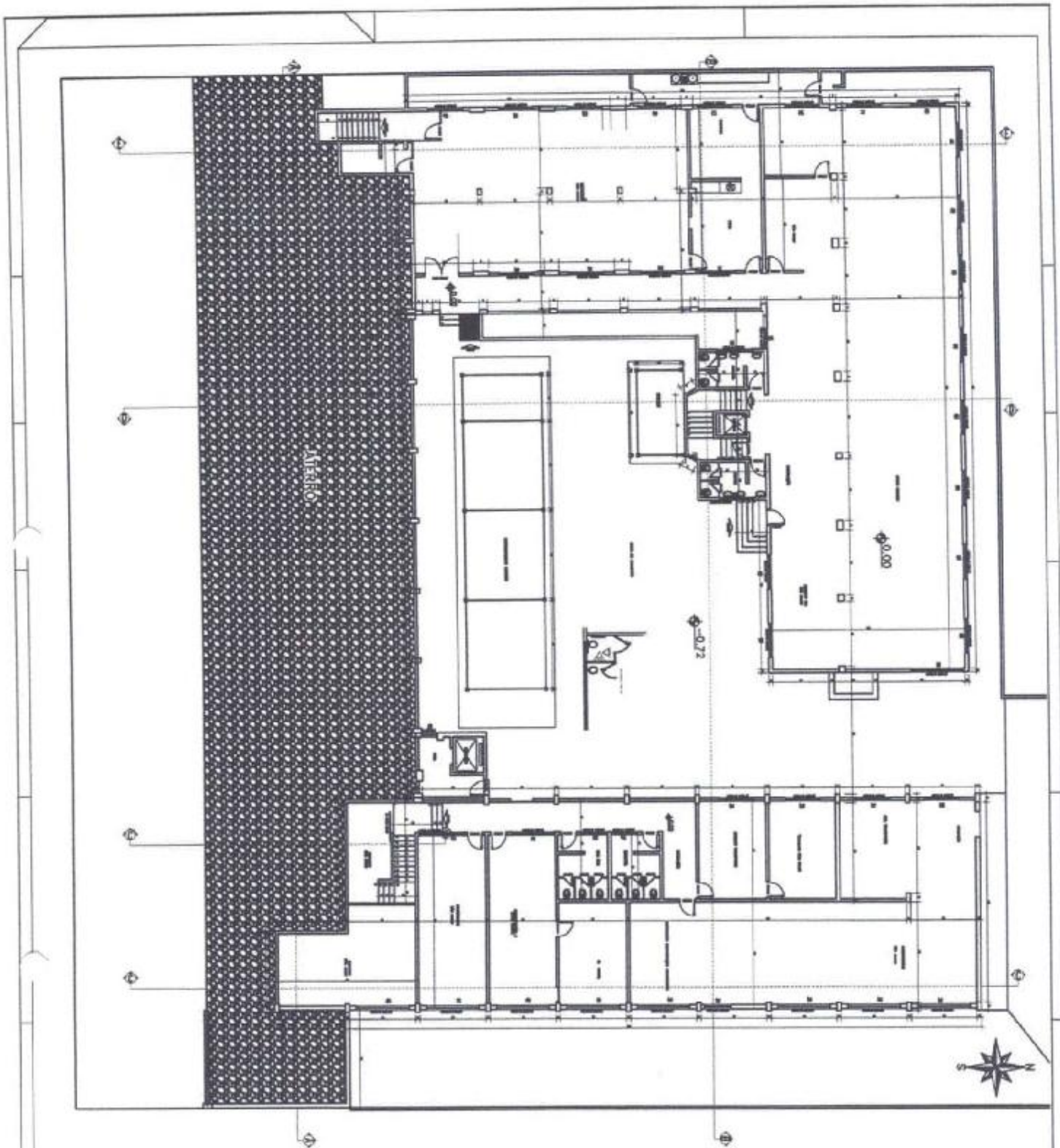
Nome do Projeto: _____

Localização: _____

Arquiteto: _____

Escala: _____

Outros dados: _____



SED
 SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO
 ARQUITETÔNICO

Rua ...
 ...
 ...

SUB-SOLO

A
 1/6

QUANTO DE ARMADURA - PAVIMENTO - PORTAS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

QUANTO DE ARMADURA - JANELAS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

